



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

TERMO DE CONTRATO Nº 003/2021

Contrato nº 003/2021 - 3ª execução
Processo de Execução nº 88829723/2020
Pregão nº 015/2019
Processo nº 87000849/2019
Ata de Registro de Preços Nº 001/2020 – Lotes 01, 02 e 03

1

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ E A EMPRESA FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS E MATERIAIS PERMANENTES COM ENTREGA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ**, doravante denominada **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.571/0001-30, com sede na Avenida João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES, representada legalmente pelo seu Secretário, Sr. **ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.339.007-28, portador da C.I. nº 1946636 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Professor Belmiro Siqueira, nº 85, apt. 1104, Torre 1, Ed. Victoria Bay, Enseada do Suá, Vitória/ES, e a empresa **FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.368.875/0001-52, situada na Av. Estados Unidos, nº 1.200, Distrito Industrial, São Simão/SP, CEP: 14.200-000, representada pelo senhor **ANTÔNIO DE JESUS FERNANDES RAMOS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG sob o nº 8.342.526-3, CPF sob o nº 690.491.908-63, ajustam o presente CONTRATO de compra e venda de MOBILIÁRIO, com instalação, nos termos da Lei 8.666/1993, de acordo com os termos do processo acima mencionado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela CONTRATADA, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pelas Cláusulas Seguintes.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Este Contrato tem por objeto a aquisição de Mobiliário, incluindo a prestação de serviços de instalação e assistência técnica gratuita durante o período de garantia, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.

1.2 - Integram este Contrato, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

- (a) o Edital e todos os seus Anexos;
- (b) a Proposta Comercial da Contratada.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

2.1 - O Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 493.992,00 (quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e dois reais), e nele deverão estar inclusos todas as espécies



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à execução do objeto do contrato.

2.2 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - A Contratante pagará à Contratada pelos produtos adquiridos, até o décimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, na forma indicada no Termo de Referência (Anexo I do Edital), vedada a antecipação.

3.2 - Decorrido o prazo indicado no item anterior, incidirá multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF \times \frac{12}{100} \times \frac{ND}{360}$$

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira.

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso.

3.3 - O pagamento far-se-á por meio de uma única fatura.

3.4 - Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

3.5 - A liquidação das despesas obedecerá, rigorosamente, o estabelecido na Lei 4.320/1964, assim como na Lei Estadual 2.583/1971.

3.6 - A Contratante pagará à Contratada pelos produtos adquiridos, até o décimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

4 - CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

4.2 - É vedada a assunção de obrigações que importem em necessidade de alocação de créditos orçamentários relativos a exercício financeiro futuro.

4.3 - Fica resguardado o prazo de garantia do bem adquirido, conforme estipulado no Anexo I deste Edital.

5 - CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na atividade nº 04.122.0050.1108, Elemento Despesa nº 4.4.90.52, Fonte 0159 - FUNSEFAZ, do orçamento do SEFAZ para o exercício de 2021.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

6 - CLÁUSULA SEXTA: DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO

- 6.1 - A entrega e montagem dos itens que compõem a contratação dar-se-á nos termos e prazos estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I do Edital).
- 6.2 - A Administração designará servidor (ou comissão de, no mínimo, três membros, na hipótese de compras de valor superior a R\$ 80.000,00, conforme o art. 15, § 8º, da Lei 8.666/1993) para recebimento do objeto contratual da seguinte forma do Termo de Referência (Anexo I do Edital)
- 6.3 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.4 - No caso de os objetos serem entregues em desconformidade, a CONTRATADA será notificada da recusa, parcial ou total, para realizar a correção de falhas ou a substituição por outros, em até 10 (dez) dias úteis, ou no prazo remanescente para a entrega fixado em contrato, se for superior e ainda estiver em curso, renovando-se, a partir da nova entrega, o prazo para recebimento definitivo.
- 6.5 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA: DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 7.1 - Os produtos objeto deste Contrato terão garantia de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de instalação dos mesmos, sem prejuízo de prazos maiores estabelecidos por item.

8 - CLÁUSULA OITAVA: DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1 - Compete à Contratada:

- (a) entregar os equipamentos de acordo com as condições e prazos propostos e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período da garantia;
- (b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- (c) manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII do art. 55 da Lei 8.666/1993;
- (d) garantir a execução qualificada do contrato durante o período de garantia.
- (e) observar vedação da subcontratação no todo ou em parte, do objeto contratado.
- (f) Cumprir as demais obrigações presentes no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

8.2 - Compete à Contratante:

- (a) efetuar o pagamento do preço previsto nos termos deste contrato;
- (b) definir o local para entrega dos equipamentos adquiridos;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

(c) designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do § 8º do art. 15 da Lei 8.666/1993) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega dos produtos adquiridos.

9 - CLÁUSULA NONA: DOS ADITAMENTOS

9.1 - O presente contrato poderá ser aditado, estritamente, nos termos previstos na Lei 8.666/1993, após manifestação formal da Procuradoria Geral do Estado.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

10.1.1 - Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

10.1.2 - Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do contrato;

10.1.3 - A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 10.2 deste edital e na Lei 8.666/1993.

10.2 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

(a) advertência;

(b) multa compensatória por perdas e danos, no montante de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;

(c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/93;

(d) impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e o art. 28 do Decreto 2.458-R/2010;

(e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

10.2.1 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c"; "d" e "e" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").

10.2.2 - Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas "c", "d" e "e", a autoridade competente submeterá sua decisão ao Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Estadual.

10.2.3 - Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pelo Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, competirá ao órgão promotor do certame, por intermédio de sua autoridade competente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

10.2.4 - Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá ao órgão promotor do certame proceder com o registro da ocorrência no CRC/ES, e a SEGER, no SICAF, em campo apropriado. No caso da aplicação da sanção prevista na alínea "d", deverá, ainda, ser solicitado o descredenciamento do licitante no SICAF e no CRC/ES.

10.3 - As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

(a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

(b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

(c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do art. 110 da Lei 8.666/1993;

(d) O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

(e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei 8.666/1993;

(f) O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo.

10.4 - Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

10.5 - Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

10.6 - Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

10.7 - Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do contrato, nos termos da Lei 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA SUPERVENIENTE IRREGULARIDADE FISCAL OU TRABALHISTA

11.1 - Constatado que o CONTRATADO não se encontra em situação de regularidade fiscal ou trabalhista, o mesmo será notificado para no prazo de 10 (dez) dias úteis regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, observando-se o procedimento de aplicação de sanções.

11.2 - Transcorrido esse prazo, ainda que não comprovada a regularidade e que não seja aceita a defesa apresentada, o pagamento será efetuado, sem prejuízo da tramitação do procedimento de aplicação de sanções.

11.3 - Em não sendo aceitas as justificativas apresentadas pelo CONTRATADO, será imposta multa de 2% (dois por cento) sobre o saldo contratual não executado.

11.4 - Depois de transcorridos 30 (trinta) dias úteis da notificação da multa, se a empresa não regularizar a pendência fiscal ou trabalhista, deverá a Administração decidir sobre iniciar ou não procedimento de rescisão do contrato, podendo deixar de fazê-lo se reputar que a extinção antecipada do contrato ocasionará expressivos prejuízos ao interesse público.

11.5 - Em se tratando de irregularidade fiscal decorrente de crédito estadual, o CONTRATANTE informará à Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Estado sobre os créditos em favor da empresa, antes mesmo da notificação à empresa.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

12.1 - A rescisão do Contrato poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos arts. 78 e 79 da Lei 8.666/1993, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS RECURSOS

13.1 - Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/1993.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

14.1 - A execução do contrato será acompanhada pelo(a) representante da SULOG/SEFAZ, designado pela Administração nos termos do art. 67 da Lei 8.666/1993, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA

15.1 - Representará a Contratada na execução do ajuste, como preposto, Sr. ANTÔNIO DE JESUS FERNANDES RAMOS, brasileiro, empresário, casado.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

16.1 - Fica eleito o foro de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória/ES, ____ de fevereiro de 2021.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONTRATANTE

ANTÔNIO DE JESUS FERNANDES RAMOS
FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CONTRATADA



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
3ª Execução

1. OBJETO

O objetivo desse Pregão é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de mobiliários diversos e materiais permanentes com entrega, montagem e instalação, visando a manutenção das unidades da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/ES.

2. JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Referência foi elaborado objetivando a aquisição de mobiliários e materiais permanentes considerando que estamos em processo de estudo e análise da situação das agências da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, para futuras intervenções objetivando a adequação e ajustes necessários dos respectivos espaços com vistas a melhorias nas condições laborais dos servidores desta SEFAZ, bem como no atendimento ao público.

Nesse sentido, há que se observar também o melhor aproveitamento dos espaços físicos das instalações atuais do prédio sede desta Secretaria de Estado, no que tange a redistribuição de espaços e atualização de plantas / layout, haja vista que atualmente encontramos diversos espaços sem a devida utilização. De forma, que torna-se imprescindíveis tais ações de imediato. Lembrando que o custeio para funcionamento de outros setores fora da estrutura do prédio sede onera a gestão financeira desta Administração Estadual.

De forma pormenorizada, foi elaborado um estudo onde identificamos que será possível ocupar os espaços vagos encontrados nesta SEFAZ, com a mudança e instalação da Agência Vitória (ARE VITÓRIA) e Subgerência Fiscal Metropolitana – (SUFIS-M) para esta unidade, bem como, a utilização do espaço no térreo do prédio sede para uma possível locação ao Banco do Estado do Espírito Santo – (BANESTES).

Cumpramos registrar que, com as medidas acima elencadas conseguiremos incorporar à nossa Sede, duas agências, a que funciona hoje na Av. Saturnino de Brito – Praia do Canto gerando um custo mensal no valor aproximado de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), o que nos permitirá ter uma economia anual aproximada de R\$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais). E a que funciona em à Av. Carlos Lindemberg – Vila Velha gerando um custo mensal no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) o que nos permitirá uma economia anual aproximada de R\$ 888.000,00 (oitocentos e oitenta e oito mil reais). Essa reestruturação possibilitará uma economia anual de R\$ 1.524.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil reais) além de possibilitar melhor logística de nossa frota atual, promovendo ainda vários outros benefícios, tais como: velocidade da informação; celeridade processual; agilidade nos atos e procedimentos de uma forma geral; eficiência e controle de gastos; eficiência na gestão de pessoal, etc...

Essa intervenção se faz necessária, devido às condições atuais dos mobiliários das agências que atualmente encontram-se em péssimo estado de conservação, trazendo dano a saúde dos servidores que os utilizam. De tal maneira que a substituição dos mesmos torna-se imprescindível para o bom andamento e desenvolvimento dos serviços prestados pelos Servidores aos contribuintes e de toda população que utilizam nossos serviços.

Todas as ações pretendidas nesse projeto visam atender as determinações descritas na Norma Regulamentadora NR-17 - ERGONOMIA do Ministério do Trabalho, que estabelecem



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

parâmetros que permitam a adaptação de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores de modo a proporcionar um máximo de condições adequadas de trabalho, segurança e desempenho eficiente. Buscar o equilíbrio entre a vida profissional e a pessoal é um fator de extrema importância e além de gerar maior satisfação com o trabalho, mantém a boa condição física e mental do trabalhador fora de seu ambiente de trabalho.

Buscamos também condições adequadas para identificação das mesmas e acessibilidade aos portadores de necessidades especiais.

No item 11 segue a situação atual de algumas de nossas agências SEFAZ/ES buscando demonstrar necessidade imediata dessa ação, que diante de tudo o demonstrado busca solucionar e amenizar os impactos sofrido no atual modelo de gestão, sendo eles:

RH (qualidade de vida e saúde humana dos servidores desta SEFAZ);

Acessibilidade dos portadores de necessidades especiais internos e externos;

Padronização dos mobiliários com vistas em atender minimamente as normas técnicas exigidas em Leis vigentes do nosso país:

Melhor aplicabilidade dos recursos públicos desta SEFAZ, visando economia dos recursos públicos e ampliação de receita.

Diante de todo exposto, conclui-se que é útil e necessário que se prossigamos com o andamento procedimental com vista a conclusão do registro de preços do objeto constante no item 1 deste TR, com fulcro no art.15 da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações sofridas através do Decreto Federal nº 9488/2018, bem como as disposições legais contidas na Lei Federal nº 10.520/2002.

3. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1 – DA ENTREGA E GARANTIA:

A entrega dos materiais deverá ocorrer em até 30(trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento similar, emitido pelo órgão ou entidade solicitante, nos endereços indicados;

O prazo de entrega poderá ser prorrogado no máximo por igual período, mediante autorização do órgão ou entidade solicitante;

As entregas deverão ocorrer sempre em dias úteis e no horário de expediente do órgão solicitante;

Todos os materiais deverão ser novos, originais, estar em perfeitas condições de uso e corresponder às especificações e quantitativos constantes na Ordem de Fornecimento ou outro instrumento similar;

Não será admitida a entrega dos materiais pela Contratada sem que esta esteja de posse da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento similar e devidamente acompanhada dos documentos fiscais correspondentes (Nota Fiscal / Fatura).

Deverá retirar, transportar, substituir ou corrigir às suas expensas no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da notificação expedida pela SEFAZ, o material que for



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

constatado em desacordo com as referidas especificações, com vícios, avarias e/ou defeitos ou incorreções.

O recebimento será provisório pelo Almojarifado da SEFAZ/ES, com conferência apenas dos quantitativos entregues.

Todos os materiais que fazem parte deste Termo de Referência terão garantia mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de instalação dos mesmos, sem prejuízo de prazos maiores estabelecidos por item.

3.2 – DA DESMONTAGEM E MONTAGEM:

Os mobiliários deverão ser retirados no almoxarifado central e levados aos locais de montagem conforme solicitado pelo setor demandante em localidades diversas conforme relação a seguir:

- Agência em ALEGRE » Av. Jerônimo Monteiro, s/n, Centro - Alegre - ES, CEP 29500-000.
- Agência em ARACRUZ » Av. Venâncio Flores, n.º 1.290, Centro - Aracruz - ES, CEP 29190-010.
- Agência em BARRA DE SÃO FRANCISCO » Av. Jones dos Santos Neves, n.º 361, Centro - Barra de São Francisco - ES, CEP 29800-000.
- Agência em CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - SUFIS - S » Rua Siqueira Lima, n.º 3, Centro - Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP 29300-180.
- Agência em LINHARES - SUFIS - NE » Av. Governador Carlos Lindenberg, n.º 625, Centro - Linhares - ES, CEP 29900-203.
- Agência em SÃO MATEUS » Rua Coronel Constantino Cunha, n.º 406, Centro - São Mateus - ES, CEP 29930-360.
- Sede da SEFAZ » Rua João Batista Parra n.º 600, Ed. Aureliano Hoffman, Enseada do Suá - Vitória - ES, CEP 29050-375.
- Agência em SERRA » Pça. Barbosa Leão, s/n, Serra Centro - Serra - ES, CEP 29176-050.
- SUFIS-M - VILA VELHA » Av. Carlos Lindenberg, n.º 1.445, Glória, Vila Velha - ES, CEP 29.122-355.
- Agência em COLATINA - SUFIS - NO » Rua Bartovino Costa, n.º 80, Vila Nova - Colatina-ES CEP 29702-020.
- Agência em VENDA NOVA DO IMIGRANTE » Av. Angelo Altoé, n.º 886, Ed. ESMIG, Lj. 06 e 07, Santa Cruz - Venda Nova do Imigrante - ES, CEP 29375-000.

Caberá à CONTRATADA o fornecimento dos materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos e utensílios necessários e suficientes à eficiente execução da desmontagem e montagem dos serviços.

As divisórias e mobiliário existentes, que por ventura necessitarem de desmontagem, deverão ser feitas com os devidos cuidados, a fim de se evitar danos nos materiais e perdas dos vidros, possibilitando futuro reaproveitamento. Deverão ser substituídos, sem ônus a contratante, os materiais e ferragens que por ventura se danifiquem em decorrência da desmontagem.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

A empresa licitante vencedora deverá fornecer a mão de obra necessária, com vínculo empregatício ou contratual com a empresa, para descarregamento da mercadoria, transporte e montagem.

Asseguradas às condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias, conforme estabelecido a seguir:

Tolerâncias dimensionais indicadas nos projetos e/ou nas especificações;

Mais ou menos (+/-) 3mm para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nos projetos ou nas especificações;

Mais ou menos (+/-) 1mm para furações e raios, e 1º para ângulos quando as tolerâncias não estiverem indicadas nos projetos ou nas especificações;

4. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Designar servidores para acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto e posterior aprovação, registrando as ocorrências e as falhas decorrentes da execução do Contrato e comunicando imediatamente à CONTRATADA para as medidas corretivas por parte desta;

Tornar disponíveis os locais onde serão entregues os itens referentes ao objeto, permitindo o acesso dos funcionários da empresa contratada às suas dependências, desde que devidamente identificados e "cadastrados", conforme normas de acessibilidade da SEFAZ;

Prestar todas as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA;

Fiscalizar a entrega do objeto, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer entrega ou serviços, no todo ou em parte, que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste Projeto Básico;

Emitir relatórios sobre os atos relativos à execução do contrato que vier a ser firmado, em especial, quanto ao acompanhamento e à fiscalização da entrega dos itens, à exigência de condições estabelecidas e à proposta de aplicação de sanções, caso necessário.

5. PROPOSTA TÉCNICA E AMOSTRAS

A(s) empresa(s) licitante(s) arrematante(s) deverá(ão) especificar a marca, identificar o fabricante e informar demais referências relacionadas aos produtos ofertados, anexando, junto à proposta comercial, documentos contendo as correspondentes características técnicas, tais como folders, catálogos do fabricante e/ou manuais técnicos e páginas de internet impressas;

Caso os materiais apresentados pela(s) licitante(s) arrematante(s) não sejam suficientes para a análise dos produtos ofertados quanto à sua adequação ao especificado neste projeto básico, o pregoeiro poderá solicitar, sem ônus e sob pena de desclassificação, a apresentação de 01 (uma) amostra do(s) produto(s) ofertado(s);

Quando solicitada, a amostra deverá ser entregue devidamente identificada, no prazo máximo e improrrogável de até 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação, por meio eletrônico, pela Comissão Permanente de Licitação da SEFAZ/ES - CPL;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

Caso as amostras da melhor proposta sejam reprovadas, será convocada para apresentação de amostras a autora da segunda melhor proposta, e assim sucessivamente;

No caso de não haver entrega da amostra, ocorrer atraso na entrega, ou houver rejeição quanto às especificações previstas neste edital, a proposta do concorrente será desclassificada;

As amostras aprovadas permanecerão em poder da SEFAZ até a entrega definitiva do objeto licitado, com vistas à avaliação da conformidade entre a amostra aprovada e o material efetivamente entregue;

As amostras fornecidas serão devolvidas na forma em que se encontrem após os testes, sem responsabilidade para a SEFAZ, quando da entrega definitiva do objeto;

Todas as documentações exigidas neste item asseguram à Contratante maior isonomia na avaliação técnica das propostas das empresas licitantes, além de oferecer objetivamente o entendimento correto do escopo de fornecimento dos elementos ofertados. Cabe também informar que a falta de transparência na apresentação de todas as documentações técnicas poderá acarretar na desclassificação da empresa no certame licitatório.

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá entregar os itens do objeto no prazo de 30 (trinta) dias após recebimento da Ordem de Fornecimento, no almoxarifado central situado na Av. João Batista Parra, 600, Enseada do Suá, Vitória/ES e terá até 20 (vinte) dias para retirada no almoxarifado e transporte para a agência a ser demandada e proceder a montagem, conforme nova Ordem de Fornecimento (Montagem).

O prazo e local de entrega dos materiais poderão sofrer alterações, desde que acordado entre as partes, com aviso enviado com prazo mínimo de 20 (vinte) dias corridos.

O recebimento dos materiais deverá ser acompanhado por servidor previamente indicado pela SEFAZ.

A aceitação será efetuada da seguinte forma:

- Provisoriamente: O recebimento será provisório no momento de entrega dos itens no Almoxarifado da SEFAZ/ES, com conferência apenas dos quantitativos entregues.
- O recebimento definitivo se dará no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis pelo Gestor e Fiscal após a verificação das especificações exigidas nesse Termo de Referência **e a montagem final dos mobiliários.**

A CONTRATADA fica obrigada a substituir e/ou reparar os itens que não atenderem às especificações do objeto contratado, no prazo máximo de 10 (dez) úteis a contar do recebimento da notificação.

Apresentar justificativa fundamentada e documentada, para o caso de solicitação de prorrogação de prazo antes ou depois do vencimento do prazo de entrega.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os itens rejeitados pela SEFAZ, por não estarem de acordo com este Projeto Básico ou não classificados como de primeira qualidade, deverão ser substituídos corretamente e com antecedência necessária para não prejudicarem o andamento cronológico de fornecimento, arcando a(s) licitante(s) vencedora(s) com o ônus decorrente.

Todas as despesas relativas à execução do objeto, tais como: fretes, impostos, taxas, emolumentos, leis sociais, etc., correrão por conta da(s) contratada(s).

O recebimento definitivo não isenta a(s) empresa(s) de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue.

Caberá a empresa vencedora a manutenção da limpeza do local onde será disponibilizado para montagem dos mobiliários, bem como a guarda dos acessórios, ferramentas e equipamentos utilizados para esta montagem.

Toda e qualquer avarias que por ventura surgirem em decorrência de movimentação, transporte e montagem dos mobiliários aos imóveis, sejam elas, em paredes, pisos, vidros, esquadrias, elevadores, entre outras, deverão ser reparadas e entregues nas mesmas condições de uso que em seu estado inicial.

8. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E QUANTITATIVOS

Lote 01 – MÓVEIS EM MADEIRA

ITEM	CÓD. SIGA	DESCRIÇÃO/MARCA/MODELO	UNID	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
05	239345	MESA DE TRABALHO EM L - DIMENSÕES: 1600 X 1400 X 600 X 740 MM (LXPXA). TAMPO EM MDP, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR FILME TERMO Prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO DE 2,5 MM DE ESPESSURA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,5 MM. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX, FIXADOS EM BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK, E CRAVADAS NO TAMPO. O ACESSO DO CABEAMENTO AO TAMPO DEVERÁ DAR-SE POR MEIO DE TRÊS ORIFÍCIOS REDONDOS DE DIÂMETRO 60 MM, ACABADOS COM PASSA CABOS DE PVC RÍGIDO, COM TAMPA REMOVÍVEL, E ABERTURA PARA PASSAGEM DE CABOS. PAINEL FRONTAL, ESTRUTURAL E DE PRIVACIDADE EM MDP, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO Prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO PAINEL É ENCABEÇADO EM FITA DE	UNID	01	2.119,00	2.119,00



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

	<p>POLIESTIRENO COM 0,45 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. A FIXAÇÃO PAINEL/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. ESTRUTURAS LATERAIS METÁLICAS CONSTITUÍDAS POR 02 COLUNAS EM TUBOS DE AÇO DE SECÇÃO QUADRADA, 50 X 50 X 1,2 MM, INTERLIGADAS NA EXTREMIDADE SUPERIOR POR TUBO DE SECÇÃO QUADRADA 50 X 50 X 1,2 MM SOLDADOS PELO PROCESSO MIG A 45 GRAUS EM DIAGONAL, CONFERINDO AO CONJUNTO ESTRUTURAL FORÇA E RESISTÊNCIA AO BALANÇO CAUSADO POR PRESSÕES FRONTAIS E LATERAIS QUE O POSTO DE TRABALHO VENHA SOFRER. O CONJUNTO PROVÉM DE UM DISTANCIADOR EM PVC RÍGIDO MEDINDO Ø 23 X A 10 MM PARA QUE A MESA FIQUE COM SENSAÇÃO DE ESTAR FLUTUANDO. ACABAMENTO EM SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON COM Ø 50 MM, COM ROSCA CENTRAL 3/8" CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO CENTRAL CONFECCIONADA COM CHAPAS METÁLICAS DOBRADAS, FORMANDO UM DUTO VERTICAL INTERNO QUE POSSIBILITA A PASSAGEM DA FIAÇÃO DO SOLO ATÉ O TAMPO DA MESA, E UMA CALHA REMOVÍVEL. ACABAMENTO COM SAPATAS NIVELADORAS FORMATO SEXTAVADAS EM NYLON INJETADO E PINO CENTRAL EM AÇO ROSCA ¼" E DIÂMETRO DE 20 MM, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. CALHA TIPO BERÇO PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, CONFECCIONADA EM CHAPA DOBRADAS COM ESPESSURA DE AÇO # 20 ESPESSURA MÍNIMA 0,9 MM, SENDO COM UMA DOBRA SUPERIOR PARA O LADO EXTERNO PARA FIXAÇÃO ENTRE TAMPO/PAINEL, PERFURADA PARA FIXAÇÃO SOB O TAMPO DO PRODUTO ADQUIRIDO, COM 2 FUROS DE TOMADAS ELÉTRICA E 01 FURO PARA CONECTOR RJ45, TENDO OPÇÃO DE DEMAIS FUROS CONFORME NECESSIDADE (OU RETIRAR TODOS OS FUROS SE NECESSÁRIO). TODAS AS PARTES METÁLICAS SÃO SUBMETIDAS A UM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LAVAGEM - DECAPAGEM - FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA HÍBRIDA EPÓXI EM PÓ POLIÉSTER FOSCO DE ALTA PERFORMANCE, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200° C.</p> <p><u>APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA AJUSTADA OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:</u></p> <p>A. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13966:2008, EMITIDO PELA PRÓPRIA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) OU OUTRA EMPRESA CERTIFICADORA TAMBÉM ACREDITADA PELO INMETRO. AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO CERTIFICADO DEVERÃO SER SUFICIENTES PARA A CORRETA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO OU VIR ACOMPANHADO DO SEU RESPECTIVO LAUDO DE AVALIAÇÃO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. CASO O CERTIFICADO CONSTE SOMENTE O NÚMERO DO CÓDIGO E LINHA, DEVERÁ</p>				
--	---	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

		<p>SER ACOMPANHADO DO LAUDO. NÃO SERÁ ACEITO O MESMO CERTIFICADO PARA PRODUTOS COM ESPECIFICAÇÃO DIFERENTES, EXCETO QUANDO FOR MEDIDAS.</p> <p>B. LAUDO DE PROFISSIONAL (ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA) DEVIDAMENTE ACREDITADO, ATESTANDO QUE O FABRICANTE ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, SENDO QUE NO CASO DE ENGENHEIRO DEVERÁ VIR ACOMPANHADOS DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E ART DO PROFISSIONAL ASSINANTE JUNTO COM O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE QUITAÇÃO DO TÍTULO CREA, PARA OS CASOS DE NÃO SERÃO ACEITAS MERAS DECLARAÇÕES DE CONFORMIDADE. LAUDO DEVE CONTER O NOME DA LINHA, MODELO, ESPECIFICAÇÃO E ANÁLISE.</p> <p>C. A EMPRESA FABRICANTE DOS PRODUTOS DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO EMITIDO PELA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) OU OUTRA EMPRESA CERTIFICADORA, DE PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, SENDO QUE O DOCUMENTO DEVERÁ APRESENTAR EM SEU ESCOPO OS SEGUINTE TESTES: DETERMINAÇÃO DE ADERÊNCIA DA TINTA, DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFÍCIE, MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE CAMADA SECA DE REVESTIMENTOS APLICADOS EM BASE, RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS PARA OS EFEITOS DE DEFORMAÇÃO RÁPIDA E DETERMINAÇÃO DE DUREZA AO LÁPIS EM TINTA APLICADA, TANTO EM CORTE DO FILME DE PINTURA COMO RISCO DE FILME DE PINTURA; NO CERTIFICADO DEVE CONSTAR O RESULTADO ENCONTRADO PARA CADA ENSAIO.</p> <p>D. APRESENTAR LAUDO DE DESEMPENHO DO PRODUTO DE, NO MÍNIMO, 960 HORAS CONFORME NORMA NBR 8094/1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, EM CORPOS DE PROVA QUE CONTENHAM UNIÕES SOLDADAS, APRESENTAR RESULTADO FINAL RIO;</p> <p>E. APRESENTAR LAUDO DE DESEMPENHO DO PRODUTO DE, NO MÍNIMO, 960 HORAS CONFORME NORMA NBR 8095/2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, EM CORPOS DE PROVA QUE CONTENHAM UNIÕES SOLDADAS; APRESENTAR RESULTADO FINAL RIO;</p> <p>F. APRESENTAR LAUDO DE DESEMPENHO</p>				
--	--	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

		<p>DO PRODUTO DE, NO MÍNIMO 23 CICLOS, CONFORME NORMA NBR 8096/1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE, VOLUME DE SO2 DE 2 LITROS, EM CORPOS DE PROVA QUE CONTENHAM UNIÕES SOLDADAS, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS DE CORROSÃO APÓS O TÉRMINO DO ENSAIO;</p> <p>G. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO A NBR-14020:2002 E NBR-14024:2004, ATRAVÉS DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELA ABNT OU ENTIDADE DEVIDAMENTE ACREDITADA PELO INMETRO DA RESPECTIVA INDÚSTRIA FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS;</p> <p>H. CERTIFICADO AMBIENTAL DE CADEIA DE CUSTÓDIA DO FSC OU CERFLOR, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO;</p> <p>I. APRESENTAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE);</p> <p>J. CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;</p> <p>K. APRESENTAR CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO DO RESPECTIVO ITEM, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO, E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMÁ-LO PARA COMPROVAÇÃO COM A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. MARCA/MODELO: FORTLINE/FIT</p>				
11	239351	<p>MESA DE TRABALHO RETA - DIMENSÕES: 1400 X 600 X 740 MM (LXPXA).</p> <p>TAMPO EM MDP, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR FILME TERMO Prensado de melaminico com ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO,</p>	UNID	07	1.122,00	7.854,00



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

	<p>SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO DE 2,5 MM DE ESPESSURA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,5 MM. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX, FIXADOS EM BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK, E CRAVADAS NO TAMPO. O ACESSO DO CABEAMENTO AO TAMPO DEVERÁ DAR-SE POR MEIO DE TRÊS ORIFÍCIOS REDONDOS DE DIÂMETRO 60 MM, ACABADOS COM PASSA CABOS DE PVC RÍGIDO, COM TAMPA REMOVÍVEL, E ABERTURA PARA PASSAGEM DE CABOS. PAINEL FRONTAL, ESTRUTURAL E DE PRIVACIDADE EM MDP, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO Prensado DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO, E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO PAINEL É ENCABEÇADO EM FITA DE POLIESTIRENO COM 0,45 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. A FIXAÇÃO PAINEL/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. ESTRUTURAS LATERAIS METÁLICAS CONSTITUÍDAS POR 02 COLUNAS EM TUBOS DE AÇO DE SEÇÃO QUADRADA, 50 X 50 X 1,2 MM, INTERLIGADAS NA EXTREMIDADE SUPERIOR POR TUBO DE SEÇÃO QUADRADA 50 X 50 X 1,2 MM SOLDADOS PELO PROCESSO MIG A 45 GRAUS EM DIAGONAL, CONFERINDO AO CONJUNTO ESTRUTURAL FORÇA E RESISTÊNCIA AO BALANÇO CAUSADO POR PRESSÕES FRONTAIS E LATERAIS QUE O POSTO DE TRABALHO VENHA SOFRER. O CONJUNTO PROVÉM DE UM DISTANCIADOR EM PVC RÍGIDO MEDINDO Ø 23 X A 10 MM PARA QUE A MESA FIQUE COM SENSAÇÃO DE ESTAR FLUTUANDO. ACABAMENTO EM SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON COM Ø 50 MM, COM ROSCA CENTRAL 3/8" CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. CALHA TIPO BERÇO PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, CONFECCIONADA EM CHAPA DOBRADAS COM ESPESSURA DE AÇO # 20 ESPESSURA MÍNIMA 0,9 MM, SENDO COM UMA DOBRA SUPERIOR PARA O LADO EXTERNO PARA FIXAÇÃO ENTRE TAMPO/PAINEL, PERFURADA PARA FIXAÇÃO SOB O TAMPO DO PRODUTO ADQUIRIDO, COM 2 FUROS DE TOMADAS ELÉTRICA E 01 FURO PARA CONECTOR RJ45, TENDO OPÇÃO DE DEMAIS FUROS CONFORME NECESSIDADE (OU RETIRAR TODOS OS FUROS SE NECESSÁRIO). TODAS AS PARTES METÁLICAS SÃO SUBMETIDAS A UM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LAVAGEM - DECAPAGEM - FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA HÍBRIDA EPÓXI EM PÓ POLIÉSTER FOSCO DE ALTA PERFORMANCE, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200° C.</p> <p><u>APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA AJUSTADA OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:</u></p> <p>A. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13966:2008, EMITIDO PELA PRÓPRIA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS</p>				
--	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

		<p>TÉCNICAS) OU OUTRA EMPRESA CERTIFICADORA TAMBÉM ACREDITADA PELO INMETRO. AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO CERTIFICADO DEVERÃO SER SUFICIENTES PARA A CORRETA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO OU VIR ACOMPANHADO DO SEU RESPECTIVO LAUDO DE AVALIAÇÃO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. CASO O CERTIFICADO CONSTE SOMENTE O NUMERO DO CODIGO E LINHA, DEVERÁ SER ACOMPANHADO DO LAUDO. NÃO SERÁ ACEITO O MESMO CERTIFICADO PARA PRODUTOS COM ESPECIFICAÇÃO DIFERENTES, EXCETO QUANDO FOR MEDIDAS.</p> <p>B. LAUDO DE PROFISSIONAL (ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA) DEVIDAMENTE ACREDITADO, ATESTANDO QUE O FABRICANTE ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, SENDO QUE NO CASO DE ENGENHEIRO DEVERÁ VIR ACOMPANHADOS DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E ART DO PROFISSIONAL ASSINANTE JUNTO COM O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE QUITAÇÃO DO TÍTULO CREA, PARA OS CASOS DE NÃO SERÃO ACEITAS MERAS DECLARAÇÕES DE CONFORMIDADE. LAUDO DEVE CONTER O NOME DA LINHA, MODELO, ESPECIFICAÇÃO E ANÁLISE.</p> <p>C. A EMPRESA FABRICANTE DOS PRODUTOS DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO EMITIDO PELA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) OU OUTRA EMPRESA CERTIFICADORA, DE PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, SENDO QUE O DOCUMENTO DEVERÁ APRESENTAR EM SEU ESCOPO OS SEGUINTE TESTES: DETERMINAÇÃO DE ADERÊNCIA DA TINTA, DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFÍCIE, MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE CAMADA SECA DE REVESTIMENTOS APLICADOS EM BASE, RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS PARA OS EFEITOS DE DEFORMAÇÃO RÁPIDA E DETERMINAÇÃO DE DUREZA AO LÁPIS EM TINTA APLICADA, TANTO EM CORTE DO FILME DE PINTURA COMO RISCO DE FILME DE PINTURA; NO CERTIFICADO DEVE CONSTAR O RESULTADO ENCONTRADO PARA CADA ENSAIO.</p> <p>D. APRESENTAR LAUDO DE DESEMPENHO DO PRODUTO DE, NO MÍNIMO, 960 HORAS CONFORME NORMA NBR 8094/1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, EM CORPOS DE PROVA QUE CONTENHAM UNIÕES SOLDADAS,</p>			
--	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

		<p>APRESENTAR RESULTADO FINAL RIO;</p> <p>E. APRESENTAR LAUDO DE DESEMPENHO DO PRODUTO DE, NO MÍNIMO, 960 HORAS CONFORME NORMA NBR 8095/2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, EM CORPOS DE PROVA QUE CONTENHAM UNIÕES SOLDADAS; APRESENTAR RESULTADO FINAL RIO;</p> <p>F. APRESENTAR LAUDO DE DESEMPENHO DO PRODUTO DE, NO MÍNIMO 23 CICLOS, CONFORME NORMA NBR 8096/1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE, VOLUME DE SO2 DE 2 LITROS, EM CORPOS DE PROVA QUE CONTENHAM UNIÕES SOLDADAS, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS DE CORROSÃO APÓS O TÉRMINO DO ENSAIO;</p> <p>G. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO A NBR-14020:2002 E NBR-14024:2004, ATRAVÉS DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELA ABNT OU ENTIDADE DEVIDAMENTE ACREDITADA PELO INMETRO DA RESPECTIVA INDÚSTRIA FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS;</p> <p>H. CERTIFICADO AMBIENTAL DE CADEIA DE CUSTÓDIA DO FSC OU CERFLOR, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO;</p> <p>I. APRESENTAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE);</p> <p>J. CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;</p> <p>K. APRESENTAR CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO DO RESPECTIVO ITEM, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO, E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO,</p>				
--	--	---	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

		INFORMÁ-LO PARA COMPROVAÇÃO COM A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. MARCA/MODELO:FORTLINE/FIT				
13	239353	ARMÁRIO COM 02 PORTAS - DIMENSÕES: 800 X 500 X 740 MM (LXPXA). TAMPO SUPERIOR EM MDP, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAI O ERGONÔMICO DE 2,5 MM. A FIXAÇÃO DO TAMPO/CORPO DE VE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. PORTA EM MDP, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DA PORTA É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,0 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAI O ERGONÔMICO DE 2,0 MM. A PORTAS SUSTENTA-SE EM DUAS DOBRADIÇAS (DUAS POR PORTA) , COM ABERTURA DE ATÉ 105° GRAUS. CADA DOBRADIÇA É FIXADA POR 5 PARAFUSOS FIXADOS. A PORTA POSSUI FECHADURA CILÍNDRICA COM TRAVAMENTO POR LINGUETA LATERAL. ACOMPANHAM 02 CHAVES (PRINCIPAL E RESERVA). A PORTA POSSUI PUXADOR METÁLICO TIPO "BARRA", CONFECCIONADO EM PERFIL DE ALUMÍNIO. A FIXAÇÃO DE VE SER FEITA POR DOIS PARAFUSOS. CORPO (02 LATERAIS, 01FUNDO E 01 PRATELEIRA MÓVEL) EM MDP, FUNDO 15MM E DEMAIS COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO, E ANTIRREFLEXO. OS BORDOS APARENTES DO CONJUNTO SÃO ENCABEÇADOS COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,0 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAI O ERGONÔMICO DE 2,0 MM, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT. AS LATERAIS E O FUNDO DE VE M TER FURAÇÕES PARA REGULAGEM DE PRATELEIRAS EM TODA A ALTURA ÚTIL DO ARMÁRIO, COM 06 PONTOS DE APOIO POR PRATELEIRA. AS PRATELEIRAS MÓVEIS SÃO APOIADAS POR SUPORTES TIPO PINO PLÁSTICO. A MONTAGEM DAS PEÇAS DE VE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX. TAMPO INFERIOR EM MDP, COM 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTO RNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM	UNID	11	769,00	8.459,00



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

		<p>ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS. A FIXAÇÃO DO TAMPO/CORPO DEVE SER FEITA POR MEIO DE ACESSÓRIOS INTERNOS, COMO CAVILHAS E PARAFUSOS OCULTOS TIPO MINIFIX, POSSUI SAPATAS PLÁSTICAS DE REGULAGEM DE ALTURA COM REGULAGEM INTERNA DE ALTURA.</p> <p>APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA AJUSTADA OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:</p> <p>LAUDO DE PROFISSIONAL (ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA) DEVIDAMENTE ACREDITADO, ATESTANDO QUE O FABRICANTE ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, SENDO QUE NO CASO DE ENGENHEIRO DEVERÁ VIR ACOMPANHADOS DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E ART DO PROFISSIONAL ASSINANTE JUNTO COM O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE QUITAÇÃO DO TÍTULO CREA, PARA OS CASOS DE NÃO SERÃO ACEITAS MERAS DECLARAÇÕES DE CONFORMIDADE. LAUDO DEVE CONTER O NOME DA LINHA, MODELO, ESPECIFICAÇÃO E ANÁLISE.</p> <p>CERTIFICADO AMBIENTAL DE CADEIA DE CUSTÓDIA DO FSC OU CERFLOR, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO;</p> <p>APRESENTAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE);</p> <p>CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;</p> <p>APRESENTAR CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO DO RESPECTIVO ITEM, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO, E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMÁ-LO PARA COMPROVAÇÃO COM A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.</p> <p>MARCA/MODELO:FORTLINE/FIT</p>				
24	239368	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR PÉ TRAVE COM 02 CAIXAS DE TOMADA - DIMENSÕES: 2500 X 1000 X 740 MM (LXPXH).	UNID	01	2.183,00	2.183,00



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

	<p>TAMPO CONFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP – MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) COM 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO Prensado DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,50MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICO DE 2,50MM DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6, FIXADOS POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK, E CRAVADAS NA FACE INFERIOR DO TAMPO, POSSIBILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO TAMPO SEM DANIFICÁ-LO. O TAMPO POSSUI DUAS USINAGEM RETANGULAR PARA ACOPLAMENTO DE CAIXA PARA TOMADAS ELÉTRICAS E LÓGICAS. CAIXA ELÉTRICA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO MODELO BASCULANTE COM ABERTURA 105° FIXADA AO TAMPO POR MEIO 02 CHAPINHAS DE AÇO MOLA E PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE. CALHA POSICIONADA HORIZONTALMENTE NAS TRAVESSAS DE SUSTENTAÇÃO PARA ACOMODAÇÃO DE FIAÇÃO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,9 MM CONFORMADA E FIXA A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS COM ROSCA MÉTRICA, A CALHA PROVEEM DE 02 SUPORTES PARA COLOCAÇÃO DE PLUG-IN DE TOMADAS E DE RJ 45, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO CONFORMADA COM ESPESSURA DE 0,9 MM COM FIXAÇÃO NA CALHA POR MEIO DE PARAFUSO. TRAVESSAS DE SUSTENTAÇÃO HORIZONTAL (04 PEÇAS) CONSTITUÍDA POR TUBOS DE AÇO DE SECÇÃO RETANGULAR, EM TUBO 50 X 20 X 1,5MM, COM CORTE A LASER, DISPENSANDO O USO DE SOLDA ENCAIXADA AOS PÉS TRAVE E PÉ CENTRAL COM TRAVAMENTO POR PARAFUSO M6.</p> <p>ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO LATERAL, TIPO TRAVE, (02 PEÇAS) CONFECCIONADO 02 COLUNAS TUBO SECÇÃO QUADRADA 50 X 50 X 1,2 MM, INTERLIGADAS NA EXTREMIDADE SUPERIOR POR TUBO 50 X 50 X 1,5 MM SOLDADOS PELO PROCESSO MIG A 45 GRAUS EM DIAGONAL, COM MÃOS FRANCESAS EM CHAPA DE AÇO #16 (1.5MM) SOLDADAS AO TUBO SUPERIOR, PERMITINDO ASSIM O PERFEITO TRAVAMENTO ENTRE PÉS E TRAVESSAS EM TUBO, ACABAMENTO EM SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON, COM Ø 38 MM E PARAFUSO CENTRAL ROSCA 3/8" CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO CENTRAL, 01 PEÇA, FORMADA POR 02 COLUNAS EM TUBOS DE AÇO DE SECÇÃO QUADRADA, 40MM X 40MM X 1,2MM, INTERLIGADAS NA EXTREMIDADE SUPERIOR POR TUBOS DE SECÇÃO QUADRADA 50MM X 50MM X 1,2MM, E TRAVESSAS EM 30MM X 20MM X 1,9MM, SOLDADOS PELO PROCESSO MIG / MAG COM Furos PARA ROSCA M6. FECHAMENTO DO PÉ CENTRAL PARA SUBIDA DE FIAÇÃO EM CHAPA DE AÇO 0,60MM DE ESPESSURA DOBRADA E DE ENCAIXE. COM MÃOS FRANCESAS EM CHAPA DE</p>				
--	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

	<p>AÇO #16 (1.5MM) SOLDADAS AO TUBO SUPERIOR, PERMITINDO ASSIM O PERFEITO TRAVAMENTO ENTRE PÉS E TRAVESSAS EM TUBO. ACABAMENTO INFERIOR EM SAPATAS NIVELADORAS DE Ø 34 MM ANTIDERRAPANTES E DE PU, COM PARAFUSO CENTRAL COM ROSCA 3/8 CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. TODO O CONJUNTO METÁLICO É SUBMETIDO A UM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LAVAGEM - DECAPAGEM - FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI PÓ POLIÉSTER FOSCO DE ALTA PERFORMANCE, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200° C.</p> <p>APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA AJUSTADA OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:</p> <p>CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13966:2008, EMITIDO PELA PRÓPRIA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) OU OUTRA EMPRESA CERTIFICADORA TAMBÉM ACREDITADA PELO INMETRO. AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO CERTIFICADO DEVERÃO SER SUFICIENTES PARA A CORRETA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO OU VIR ACOMPANHADO DO SEU RESPECTIVO LAUDO DE AVALIAÇÃO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. CASO O CERTIFICADO CONSTE SOMENTE O NUMERO DO CODIGO E LINHA, DEVERÁ SER ACOMPANHADO DO LAUDO. NÃO SERÁ ACEITO O MESMO CERTIFICADO PARA PRODUTOS COM ESPECIFICAÇÃO DIFERENTES, EXCETO QUANDO FOR MEDIDAS.</p> <p>LAUDO DE PROFISSIONAL (ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA) DEVIDAMENTE ACREDITADO, ATESTANDO QUE O FABRICANTE ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, SENDO QUE NO CASO DE ENGENHEIRO DEVERÁ VIR ACOMPANHADOS DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E ART DO PROFISSIONAL ASSINANTE JUNTO COM O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE QUITAÇÃO DO TÍTULO CREA, PARA OS CASOS DE NÃO SERÃO ACEITAS MERAS DECLARAÇÕES DE CONFORMIDADE. LAUDO DEVE CONTER O NOME DA LINHA, MODELO, ESPECIFICAÇÃO E ANÁLISE.</p> <p>A EMPRESA FABRICANTE DOS PRODUTOS DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO EMITIDO PELA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) OU OUTRA EMPRESA CERTIFICADORA, DE PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, SENDO QUE O DOCUMENTO DEVERÁ APRESENTAR EM SEU ESCOPO OS SEGUINTE TESTES: DETERMINAÇÃO DE ADERÊNCIA DA TINTA, DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFÍCIE, MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE CAMADA SECA DE REVESTIMENTOS APLICADOS EM BASE, RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS PARA OS EFEITOS DE DEFORMAÇÃO RÁPIDA E DETERMINAÇÃO DE DUREZA AO LÁPIS EM TINTA APLICADA, TANTO EM CORTE DO FILME DE</p>				
--	---	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

	<p>PINTURA COMO RISCO DE FILME DE PINTURA;</p> <p>APRESENTAR LAUDO DE DESEMPENHO DO PRODUTO DE, NO MÍNIMO, 960 HORAS CONFORME NORMA NBR 8094/1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, EM CORPOS DE PROVA QUE CONTENHAM UNIÕES SOLDADAS; APRESENTAR RESULTADO FINAL RIO</p> <p>APRESENTAR LAUDO DE DESEMPENHO DO PRODUTO DE, NO MÍNIMO, 960 HORAS CONFORME NORMA NBR 8095/2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, EM CORPOS DE PROVA QUE CONTENHAM UNIÕES SOLDADAS; APRESENTAR RESULTADO FINAL RIO</p> <p>APRESENTAR LAUDO DE DESEMPENHO DO PRODUTO DE, NO MÍNIMO 23 CICLOS, CONFORME NORMA NBR 8096/1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE, VOLUME DE SO₂ DE 2 LITROS, EM CORPOS DE PROVA QUE CONTENHAM UNIÕES SOLDADAS, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS DE CORROSÃO APÓS O TÉRMINO DO ENSAIO;</p> <p>APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO A NBR-14020:2002 E NBR-14024:2004, ATRAVÉS DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELA ABNT OU ENTIDADE DEVIDAMENTE ACREDITADA PELO INMETRO DA RESPECTIVA INDÚSTRIA FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS;</p> <p>CERTIFICADO AMBIENTAL DE CADEIA DE CUSTÓDIA DO FSC OU CERFLOR, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO;</p> <p>APRESENTAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE);</p> <p>CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;</p> <p>APRESENTAR CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO DO RESPECTIVO ITEM, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO, E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMÁ-LO PARA COMPROVAÇÃO COM A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E</p>				
--	---	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

		DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. MARCA/MODELO:FORTLINE/FIT				
25	239369	<p>MESA DE REUNIÃO REDONDA - DIMENSÕES: 1250 X 740 MM (Ø X H)</p> <p>TAMPO REDONDO EM MDP, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO Prensado DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO, E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,5 MM. A FIXAÇÃO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6, FIXADOS POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS CONFECIONADAS EM ZAMAK CRAVADAS NA FACE INFERIOR DO TAMPO. ESTRUTURA INTEIRIÇA COM 04 PATAS FORMADA POR TUBOS E CHAPAS METÁLICAS, COM A BASE SUPERIOR EM TUBO DE AÇO 20 X 30 X 1,2 MM, A BASE INFERIOR EM CHAPA DE AÇO REPUXADA CURVA DISPENSANDO DESTA FORMA O USO DE PONTEIRAS DE PVC, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM, E A COLUNA DE SUSTENTAÇÃO COMPOSTA POR TUBO REDONDO Ø 101,6 X 1,5 MM, SENDO TODO O CONJUNTO SUBMETIDO A UM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LAVAGEM - DECAPAGEM - FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA EPÓXI PÓ POLIÉSTER FOSCA DE ALTA PERFORMANCE, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200° C. ACABAMENTO COM SAPATAS EM PVC RÍGIDO COM DIÂMETRO DE 63 MM, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO.</p> <p>APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA AJUSTADA OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:</p> <p>CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13966:2008, EMITIDO PELA PRÓPRIA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) OU OUTRA EMPRESA CERTIFICADORA TAMBÉM ACREDITADA PELO INMETRO. AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO CERTIFICADO DEVERÃO SER SUFICIENTES PARA A CORRETA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO OU VIR ACOMPANHADO DO SEU RESPECTIVO LAUDO DE AVALIAÇÃO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. CASO O CERTIFICADO CONSTE SOMENTE O NÚMERO DO CÓDIGO E LINHA, DEVERÁ SER ACOMPANHADO DO LAUDO. NÃO SERÁ ACEITO O MESMO CERTIFICADO PARA PRODUTOS COM ESPECIFICAÇÃO DIFERENTES, EXCETO QUANDO FOR MEDIDAS.</p> <p>LAUDO DE PROFISSIONAL (ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA) DEVIDAMENTE ACREDITADO, ATESTANDO QUE O FABRICANTE ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, SENDO QUE NO CASO DE ENGENHEIRO DEVERÁ VIR</p>	UNID	03	869,00	2.607,00



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

	<p>ACOMPANHADOS DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E ART DO PROFISSIONAL ASSINANTE JUNTO COM O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE QUITAÇÃO DO TÍTULO CREA, PARA OS CASOS DE NÃO SERÃO ACEITAS MERAS DECLARAÇÕES DE CONFORMIDADE. LAUDO DEVE CONTER O NOME DA LINHA, MODELO, ESPECIFICAÇÃO E ANÁLISE.</p> <p>A EMPRESA FABRICANTE DOS PRODUTOS DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO EMITIDO PELA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) OU OUTRA EMPRESA CERTIFICADORA, DE PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, SENDO QUE O DOCUMENTO DEVERÁ APRESENTAR EM SEU ESCOPO OS SEGUINTE TESTES: DETERMINAÇÃO DE ADERÊNCIA DA TINTA, DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFÍCIE, MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE CAMADA SECA DE REVESTIMENTOS APLICADOS EM BASE, RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS PARA OS EFEITOS DE DEFORMAÇÃO RÁPIDA E DETERMINAÇÃO DE DUREZA AO LÁPIS EM TINTA APLICADA, TANTO EM CORTE DO FILME DE PINTURA COMO RISCO DE FILME DE PINTURA;</p> <p>APRESENTAR LAUDO DE DESEMPENHO DO PRODUTO DE, NO MÍNIMO, 960 HORAS CONFORME NORMA NBR 8094/1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, EM CORPOS DE PROVA QUE CONTENHAM UNIÕES SOLDADAS; APRESENTAR RESULTADO FINAL RIO</p> <p>APRESENTAR LAUDO DE DESEMPENHO DO PRODUTO DE, NO MÍNIMO, 960 HORAS CONFORME NORMA NBR 8095/2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, EM CORPOS DE PROVA QUE CONTENHAM UNIÕES SOLDADAS; APRESENTAR RESULTADO FINAL RIO</p> <p>APRESENTAR LAUDO DE DESEMPENHO DO PRODUTO DE, NO MÍNIMO 23 CICLOS, CONFORME NORMA NBR 8096/1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE, VOLUME DE SO₂ DE 2 LITROS, EM CORPOS DE PROVA QUE CONTENHAM UNIÕES SOLDADAS, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS DE CORROSÃO APÓS O TÉRMINO DO ENSAIO;</p> <p>APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO A NBR-14020:2002 E NBR-14024:2004, ATRAVÉS DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELA ABNT OU ENTIDADE DEVIDAMENTE ACREDITADA PELO INMETRO DA RESPECTIVA INDÚSTRIA FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS;</p> <p>CERTIFICADO AMBIENTAL DE CADEIA DE CUSTÓDIA DO FSC OU CERFLOR, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO;</p> <p>APRESENTAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, EMITIDA</p>				
--	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

		<p>PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE);</p> <p>CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;</p> <p>APRESENTAR CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO DO RESPECTIVO ITEM, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO, E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMÁ-LO PARA COMPROVAÇÃO COM A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.</p> <p>MARCA/MODELO:FORTLINE/GENIUS</p>				
37	239370	<p>CONJUNTO PLATAFORMA DUPLA 02 LUGARES (UM MÓDULO) - DIMENSÕES: 1400 X 1400 X 740 MM (L X P X A).</p> <p>TAMPO (02 PEÇAS) CONFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP - MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,5 MM DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6, FIXADOS POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK, E CRAVADAS NA FACE INFERIOR DO TAMPO, POSSIBILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MÓVEL SEM DANIFICÁ-LO. O TAMPO POSSUI RECORTE RETANGULAR PARA ACOPLAMENTO DE UMA CAIXA DE TOMADA. CAIXA ELÉTRICA (02 PEÇAS) CONFECCIONADA EM AÇO, SENDO UMA PEÇA ÚNICA, (TAMPA E LEITO) MODELO BASCULANTE COM ABERTURA 90 °, FIXADA AO TAMPO POR MEIO DE PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE, LEITO COM RECORTES PARA COLOCAÇÃO DE TOMADAS ELÉTRICAS (PADRÃO ABNT) E RECORTES QUADRADOS PARA COLOCAÇÃO DE RECEPTORES PARA PLUG RJ45. CALHA LEITO HORIZONTAL (01 PEÇA) PARA PASSAGEM DE CABOS SOB O TAMPO POR TODA EXTENSÃO DA MESA, CONFECCIONADA EM CHAPAS DE AÇO DOBRADA EM FORMATO DE "U" COM ESPESSURA MÍNIMA 0,6 MM. A FIXAÇÃO CALHA/ESTRUTURA É FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS COM ROSCA MÉTRICA</p>	UNID	17	2.224,00	37.808,00



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

	<p>M6, PERMITINDO FACILMENTE REMOÇÃO DA CALHA EM EVENTUAIS MANUTENÇÕES. SUBIDA DE FIAÇÃO (01 PEÇA) EM FORMATO TIPO TRAVE, COM 2 TUBOS DE SECCÃO QUADRADA 40X40X1,5 COM SUPORTE SUPERIOR EM FORMATO "H "EM TUBO 15X15X1,2MM, ALÉM DE UM TUBO REDONDO 1/2 "NA PARTE INFERIOR ESTABILIZANDO E TRAVANDO O CONJUNTO, ALINHANDO ASSIM PARA QUE POSSA RECEBER 2 CHAPAS EM AÇO #24 (0.6MM) INTERNA E EXTERNA DE MODO A CONTA PLACAR POR MEIO DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SENDO POR MEIO DE ABA EM FORMATO GANCHO A RECORTE COM LASER NO TUBO. ACABAMENTO EM SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON, COM Ø 38 MM E PARAFUSO CENTRAL ROSCA 3/8" CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. TRAVESSAS DE SUSTENTAÇÃO HORIZONTAL (02 PEÇAS) CONSTITUÍDA POR TUBOS DE AÇO DE SECCÃO RETANGULAR, EM TUBO 30 X 20 X 1,5MM, CENTRALIZADAS AO TAMPO, NÃO PREJUDICANDO O ESPAÇO ÚTIL DE TRABALHO DO USUÁRIO, COM CORTE A LASER, DISPENSANDO O USO DE SOLDA E ENCAIXADA AOS PÉS TRAVE COM TRAVAMENTO POR PARAFUSO M6. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO LATERAL (02 PEÇAS) CONFECCIONADO 02 COLUNAS TUBO SECCÃO QUADRADA 50 X 50 X 1,2 MM MODELO TRAVE, INTERLIGADAS NA EXTREMIDADE SUPERIOR POR TUBO 50 X 50 X 1,2 MM SOLDADOS PELO PROCESSO MIG, COM MÃOS FRANCESAS EM CHAPA DE AÇO #14 (1.9MM) SOLDADAS AO TUBO, PERMITINDO ASSIM O PERFEITO TRAVAMENTO ENTRE PÉS E TRAVESSAS EM TUBO, ACABAMENTO EM SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON, COM Ø 38 MM E PARAFUSO CENTRAL ROSCA 3/8" CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. TODAS AS PARTES METÁLICAS SÃO SUBMETIDAS A UM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LAVAGEM - DECAPAGEM - FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA HÍBRIDA EPÓXI EM PÓ POLIÉSTER FOSCO DE ALTA PERFORMANCE, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200° C.</p> <p>APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA AJUSTADA OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:</p> <p>CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13966:2008, EMITIDO PELA PRÓPRIA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) POR MÓDULO OU OUTRA EMPRESA CERTIFICADORA TAMBÉM ACREDITADA PELO INMETRO. AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO CERTIFICADO DEVERÃO SER SUFICIENTES PARA A CORRETA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO OU VIR ACOMPANHADO DO SEU RESPECTIVO LAUDO DE AVALIAÇÃO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. CASO O CERTIFICADO CONSTE SOMENTE O NUMERO DO CODIGO E LINHA, DEVERÁ SER ACOMPANHADO DO LAUDO. NÃO SERÁ ACEITO O MESMO CERTIFICADO PARA PRODUTOS COM ESPECIFICAÇÃO DIFERENTES, EXCETO QUANDO FOR MEDIDAS.</p> <p>LAUDO DE PROFISSIONAL (ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA) DEVIDAMENTE</p>				
--	---	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

	<p>ACREDITADO, ATESTANDO QUE O FABRICANTE ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, SENDO QUE NO CASO DE ENGENHEIRO DEVERÁ VIR ACOMPANHADOS DOS DOCUMENTOS COMPROBATORIOS E ART DO PROFISSIONAL ASSINANTE JUNTO COM O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE QUITAÇÃO DO TÍTULO CREA, PARA OS CASOS DE NÃO SERÃO ACEITAS MERAS DECLARAÇÕES DE CONFORMIDADE. LAUDO DEVE CONTER O NOME DA LINHA, MODELO, ESPECIFICAÇÃO E ANÁLISE.</p> <p>A EMPRESA FABRICANTE DOS PRODUTOS DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO EMITIDO PELA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) OU OUTRA EMPRESA CERTIFICADORA, DE PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, SENDO QUE O DOCUMENTO DEVERÁ APRESENTAR EM SEU ESCOPO OS SEGUINTE TESTES: DETERMINAÇÃO DE ADERÊNCIA DA TINTA, DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFÍCIE, MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE CAMADA SECA DE REVESTIMENTOS APLICADOS EM BASE, RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS PARA OS EFEITOS DE DEFORMAÇÃO RÁPIDA E DETERMINAÇÃO DE DUREZA AO LÁPIS EM TINTA APLICADA, TANTO EM CORTE DO FILME DE PINTURA COMO RISCO DE FILME DE PINTURA; NO CERTIFICADO DEVE CONSTAR O RESULTADO ENCONTRADO PARA CADA ENSAIO.</p> <p>APRESENTAR LAUDO DE DESEMPENHO DO PRODUTO DE, NO MÍNIMO, 960 HORAS CONFORME NORMA NBR 8094/1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, EM CORPOS DE PROVA QUE CONTENHAM UNIÕES SOLDADAS, APRESENTAR RESULTADO FINAL RI0;</p> <p>APRESENTAR LAUDO DE DESEMPENHO DO PRODUTO DE, NO MÍNIMO, 960 HORAS CONFORME NORMA NBR 8095/2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, EM CORPOS DE PROVA QUE CONTENHAM UNIÕES SOLDADAS; APRESENTAR RESULTADO FINAL RI0;</p> <p>APRESENTAR LAUDO DE DESEMPENHO DO PRODUTO DE, NO MÍNIMO 23 CICLOS, CONFORME NORMA NBR 8096/1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE, VOLUME DE SO2 DE 2 LITROS, EM CORPOS DE PROVA QUE CONTENHAM UNIÕES SOLDADAS, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS DE CORROSÃO APÓS O TÉRMINO DO ENSAIO;</p> <p>APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO A NBR-14020:2002 E NBR-14024:2004, ATRAVÉS DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELA ABNT OU ENTIDADE DEVIDAMENTE ACREDITADA PELO INMETRO DA RESPECTIVA INDÚSTRIA FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS;</p> <p>CERTIFICADO AMBIENTAL DE CADEIA DE CUSTÓDIA DO FSC OU CERFLOR, EM NOME DO</p>				
--	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

		<p>FABRICANTE DO MOBILIÁRIO COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO;</p> <p>APRESENTAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE);</p> <p>CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;</p> <p>APRESENTAR CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO DO RESPECTIVO ITEM, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO, E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMÁ-LO PARA COMPROVAÇÃO COM A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.</p> <p>MARCA/MODELO: FORTLINE/FIT</p>				
38	239371	<p>CONJUNTO PLATAFORMA DUPLA 04 LUGARES (DOIS MÓDULOS) - DIMENSÃO POR MÓDULO: 1400 X 1400 X 740 MM (L X P X A) DIMENSÃO TOTAL: 2800 X 1400 X 740 MM (L X P X A).</p> <p>TAMPO (04 PEÇAS) CONFECCIONADO COM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA DE MÉDIA DENSIDADE (MDP - MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR FILME TERMO-PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIREFLEXO. O BORDO QUE ACOMPANHA TODO O CONTOURO DO TAMPO É ENCABEÇADO COM FITA DE POLIESTIRENO COM 2,5 MM DE ESPESSURA MÍNIMA, COLADAS COM ADESIVO HOT MELT, COM ARESTAS ARREDONDADAS E RAIOS ERGONÔMICOS DE 2,5 MM DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT. A FIXAÇÃO DO TAMPO/ESTRUTURA DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS MÁQUINA M6, FIXADOS POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK, E CRAVADAS NA FACE INFERIOR DO TAMPO, POSSIBILITANDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MÓVEL SEM DANIFICÁ-LO. O TAMPO POSSUI RECORTE RETANGULAR PARA ACOPLAMENTO DE UMA CAIXA DE TOMADA. CAIXA ELÉTRICA (04 PEÇAS) CONFECCIONADA EM AÇO, SENDO UMA PEÇA ÚNICA, (TAMPA E LEITO) MODELO BASCULANTE COM ABERTURA 90 °, FIXADA AO TAMPO POR MEIO DE PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE, LEITO COM RECORTES PARA COLOCAÇÃO DE TOMADAS</p>	UNID	05	3.760,00	18.800,00



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

	<p>ELÉTRICAS (PADRÃO ABNT) E RECORTES QUADRADOS PARA COLOCAÇÃO DE RECEPTORES PARA PLUG RJ45. CALHA LEITO HORIZONTAL (02 PEÇAS) PARA PASSAGEM DE CABOS SOB O TAMPO POR TODA EXTENSÃO DA MESA, CONFECCIONADA EM CHAPAS DE AÇO DOBRADA EM FORMATO DE "U" COM ESPESSURA MÍNIMA 0,6 MM. A FIXAÇÃO CALHA/ESTRUTURA É FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS COM ROSCA MÉTRICA M6, PERMITINDO FACILMENTE REMOÇÃO DA CALHA EM EVENTUAIS MANUTENÇÕES. TRAVESSAS DE SUSTENTAÇÃO HORIZONTAL (04 PEÇAS) CONSTITUÍDA POR TUBOS DE AÇO DE SECCÃO RETANGULAR, EM TUBO 30 X 20 X 1,5MM, CENTRALIZADAS AO TAMPO, NÃO PREJUDICANDO O ESPAÇO ÚTIL DE TRABALHO DO USUÁRIO, COM CORTE A LASER, DISPENSANDO O USO DE SOLDA E ENCAIXADA AOS PÉS TRAVE COM TRAVAMENTO POR PARAFUSO M6. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO LATERAL (02 PEÇAS) CONFECCIONADO 02 COLUNAS TUBO SECCÃO QUADRADA 50 X 50 X 1,2 MM MODELO TRAVE, INTERLIGADAS NA EXTREMIDADE SUPERIOR POR TUBO 50 X 50 X 1,2 MM SOLDADOS PELO PROCESSO MIG, COM MÃOS FRANCESAS EM CHAPA DE AÇO #14 (1.9MM) SOLDADAS AO TUBO, PERMITINDO ASSIM O PERFEITO TRAVAMENTO ENTRE PÉS E TRAVESSAS EM TUBO, ACABAMENTO EM SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON, COM Ø 38 MM E PARAFUSO CENTRAL ROSCA 3/8" CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. ESTRUTURA CENTRAL (01 PEÇA) FORMADA POR 02 COLUNAS EM TUBO DE SECCÃO QUADRADA TUBO 50 X 50 X 1,5 MM E 01 TUBO SUPERIOR HORIZONTAL 50 X 30 X 1,5 MM FIXADOS PELO PROCESSO SOLDA MIG/MAG, NO TUBO É FIXO UM SUPORTE DA TAMPA PRODUZIDO EM CHAPA AÇO #20 (0.9) COM RECORTE A LASER PARA QUE POSSA RECEBER 2 CHAPAS EM AÇO #20 (0.9) INTERNA E EXTERNA, FORMANDO VÃO CENTRAL ENTRE OS TUBOS VERTICAIS PARA POSSIBILITAR A SUBIDA DE FIAÇÃO E A MANUTENÇÃO DOS MESMOS. ACABAMENTO EM SAPATAS NIVELADORAS EM NYLON, COM Ø 38 MM E PARAFUSO CENTRAL ROSCA 3/8" CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. TODAS AS PARTES METÁLICAS SÃO SUBMETIDAS A UM PRÉ-TRATAMENTO POR FOSFATIZAÇÃO A BASE DE ZINCO (LAVAGEM - DECAPAGEM - FOSFATIZAÇÃO) E PINTURA ELETROSTÁTICA EM TINTA HÍBRIDA EPÓXI EM PÓ POLIÉSTER FOSCO DE ALTA PERFORMANCE, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200° C.</p> <p>APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA AJUSTADA OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:</p> <p>CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13966:2008, EMITIDO PELA PRÓPRIA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) OU OUTRA EMPRESA CERTIFICADORA TAMBÉM ACREDITADA PELO INMETRO. AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO CERTIFICADO DEVERÃO SER SUFICIENTES PARA A CORRETA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO OU VIR ACOMPANHADO DO SEU RESPECTIVO LAUDO DE AVALIAÇÃO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. CASO O</p>				
--	---	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

	<p>CERTIFICADO CONSTE SOMENTE O NUMERO DO CODIGO E LINHA, DEVERÁ SER ACOMPANHADO DO LAUDO. NÃO SERÁ ACEITO O MESMO CERTIFICADO PARA PRODUTOS COM ESPECIFICAÇÃO DIFERENTES, EXCETO QUANDO FOR MEDIDAS.</p> <p>LAUDO DE PROFISSIONAL (ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA) DEVIDAMENTE ACREDITADO, ATESTANDO QUE O FABRICANTE ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, SENDO QUE NO CASO DE ENGENHEIRO DEVERÁ VIR ACOMPANHADOS DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E ART DO PROFISSIONAL ASSINANTE JUNTO COM O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE QUITAÇÃO DO TÍTULO CREA, PARA OS CASOS DE NÃO SERÃO ACEITAS MERAS DECLARAÇÕES DE CONFORMIDADE. LAUDO DEVE CONTER O NOME DA LINHA, MODELO, ESPECIFICAÇÃO E ANÁLISE.</p> <p>A EMPRESA FABRICANTE DOS PRODUTOS DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO EMITIDO PELA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) OU OUTRA EMPRESA CERTIFICADORA, DE PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, SENDO QUE O DOCUMENTO DEVERÁ APRESENTAR EM SEU ESCOPO OS SEGUINTE TESTES: DETERMINAÇÃO DE ADERÊNCIA DA TINTA, DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFÍCIE, MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE CAMADA SECA DE REVESTIMENTOS APLICADOS EM BASE, RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS PARA OS EFEITOS DE DEFORMAÇÃO RÁPIDA E DETERMINAÇÃO DE DUREZA AO LÁPIS EM TINTA APLICADA, TANTO EM CORTE DO FILME DE PINTURA COMO RISCO DE FILME DE PINTURA; NO CERTIFICADO DEVE CONSTAR O RESULTADO ENCONTRADO PARA CADA ENSAIO.</p> <p>APRESENTAR LAUDO DE DESEMPENHO DO PRODUTO DE, NO MÍNIMO, 960 HORAS CONFORME NORMA NBR 8094/1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, EM CORPOS DE PROVA QUE CONTENHAM UNIÕES SOLDADAS, APRESENTAR RESULTADO FINAL RIO;</p> <p>APRESENTAR LAUDO DE DESEMPENHO DO PRODUTO DE, NO MÍNIMO, 960 HORAS CONFORME NORMA NBR 8095/2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, EM CORPOS DE PROVA QUE CONTENHAM UNIÕES SOLDADAS; APRESENTAR RESULTADO FINAL RIO;</p> <p>APRESENTAR LAUDO DE DESEMPENHO DO PRODUTO DE, NO MÍNIMO 23 CICLOS, CONFORME NORMA NBR 8096/1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE, VOLUME DE SO₂ DE 2 LITROS, EM CORPOS DE PROVA QUE CONTENHAM UNIÕES SOLDADAS, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS</p>				
--	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

		<p>DE CORROSÃO APÓS O TÉRMINO DO ENSAIO;</p> <p>APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO A NBR-14020:2002 E NBR-14024:2004, ATRAVÉS DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELA ABNT OU ENTIDADE DEVIDAMENTE ACREDITADA PELO INMETRO DA RESPECTIVA INDÚSTRIA FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS;</p> <p>CERTIFICADO AMBIENTAL DE CADEIA DE CUSTÓDIA DO FSC OU CERFLOR, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO;</p> <p>APRESENTAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE);</p> <p>CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;</p> <p>APRESENTAR CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO DO RESPECTIVO ITEM, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO, E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMÁ-LO PARA COMPROVAÇÃO COM A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.</p> <p>MARCA/MODELO:FORTLINE/FIT</p>				
48	239385	<p>PAINEL DIVISOR EM VIDRO - DIMENSÕES: 1100 X 08 X 360 MM (LXPXA).</p> <p>EM VIDRO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 8 MM COM ACABAMENTO INCOLOR OU JATEADO, LAPIDADO E TEMPERADO. MONTAGEM POR MEIO DE SUPORTES EM ALUMÍNIO EXTRUDADO MEDINDO 50 X 50 X 25 MM, COM FURAÇÕES E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. A FIXAÇÃO PAINEL/TAMPO É FEITA POR MEIO DE PARAFUSOS COM ROSCA MÉTRICA M6 COM CABEÇA BORBOLETA E NO TAMPO NO QUAL SERÁ FIXADO POSSUI UM SUPORTE EM TUBO DE AÇO PARA SUA PERFEITA SUSTENTAÇÃO.</p> <p>APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA AJUSTADA OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:</p> <p>APRESENTAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO,</p>	UNID	27	263,00	7.101,00



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

		<p>DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE);</p> <p>CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;</p> <p>APRESENTAR CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO DO RESPECTIVO ITEM, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO, E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMÁ-LO PARA COMPROVAÇÃO COM A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.</p> <p>MARCA/MODELO:FORTLINE/FIT</p>				
VALOR TOTAL DO LOTE 01:						86.931,00

34

2021-J1NP9S - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/02/2021 01:52 PÁGINA 34 / 67

Lote 02 – DIVISÓRIAS PISO TETO

ITEM	CÓD. SIGA	DESCRIÇÃO/MARCA/MODELO	UNID	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
03	239392	<p>DIVISÓRIA PISO TETO TERMO ACÚSTICA VIDRO DUPLO COM 86 MM DE ESPESSURA - DIMENSÕES: M²</p> <p>MODULAÇÃO HORIZONTAL TÍPICA DE 900 MM A 1200MM PARA MELHOR COMPOSIÇÃO DOS AMBIENTES PERMITINDO A TOTAL INTERCAMBIABILIDADE ENTRE OS MÓDULOS - OU EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES OU PROJETO. A DIVISÓRIA DEVERÁ POSSUIR 86 MM DE ESPESSURA TOTAL EM TODO O SEU COMPRIMENTO, FECHAMENTO EM QUADROS DE VIDRO DUPLO, COM 6 MM DE ESPESSURA CADA, INCOLORES, TEMPERADOS O U LAMINADOS DE SEGURANÇA (3 MM + PELÍCULA PVB + 3 MM) ENCAIXILHADOS EM PERFIS EXCLUSIVOS DE ALUMÍNIO COM DESENHO LEVEMENTE ARREDONDADO E SEM REBAIXOS NA FACE DO PERFIL QUE POLUAM VISUALMENTE O CONJUNTO, MONTADOS COM ÂNGULOS DE 45 GRAUS (MEIA ESQUADRIA). A SECÇÃO DO PERFIL DO QUADRO DE VIDRO DEVERÁ TER NO MÁXIMO 35MM DE ALTURA, PARA GARANTIR A LEVEZA ESTÉTICA DO CONJUNTO MONTADO. PARA ACOMODAÇÃO DOS VIDROS NOS QUADROS SERÃO UTILIZADOS PERFIS NÃO APARENTES TIPO "VÍRGULA" EM PVC UTILIZADOS COM O OBJETIVO DE ELIMINAR QUALQUER ATRITO OU VIBRAÇÕES DECORRENTES DE EVENTUAIS IMPACTOS NO CONJUNTO ALÉM DE CONTRIBUIR COM O</p>	M ²	121	1.800,00	217.800,00



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

	<p>ISOLAMENTO DO SOM, E COM A VEDAÇÃO ACÚSTICA DOS QUADROS. QUADROS DE VIDRO FIXADOS À ESTRUTURA POR ENCAIXE DE PRESSÃO AO CONJUNTO ESTRUTURAL - ATRAVÉS DE UM SISTEMA COMPOSTO POR CLIPES E NIVELADORES DE NYLON, PERMITINDO A PRATICIDADE DO SAQUE INDIVIDUAL E FRONTAL E PROPORCIONANDO FIRMEZA, UNIFORMIDADE E FACILIDADE NO AJUSTE DE ALINHAMENTO. CONJUNTO ESTRUTURAL (INTERNO E EXTERNO) TOTALMENTE EM ALUMÍNIO NATURAL DE MÚLTIPLA FACE EXTRUDADO EM PERFIS DE FORMATO EXCLUSIVO - PROPORCIONANDO PRECISÃO E AGILIDADE DE MONTAGEM, ONDE A FIXAÇÃO FIRME E CONTÍNUA DOS PAINÉIS DE FECHAMENTO À ESTRUTURA PROPORCIONA ESTABILIDADE DIMENSIONAL, RIGIDEZ DO CONJUNTO E FLEXIBILIDADE DE COMPOSIÇÃO.———ESTRUTURA INTERNA COMPOSTA POR MONTANTES VERTICAIS CONFECCIONADOS EM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO, TIPO TUBULAR, COM PAREDE DE 1,3MM DE ESPESSURA MÍNIMA, GARANTINDO À PEÇA A ROBUSTEZ E RESISTÊNCIA NECESSÁRIAS PARA A ESTABILIDADE ESTRUTURAL DA DIVISÓRIA. O PERFIL DO MONTANTE TERÁ DOIS COMPARTIMENTOS TIPO CANALETA EM CADA FACE PARA ACOPLAMENTO DOS GANCHOS EM NYLON DO SISTEMA DE FIXAÇÃO DAS PLACAS DE FECHAMENTO. OS MONTANTES DEVERÃO ESTAR PLENAMENTE FIXADOS E TRAVADOS AO PISO E AO TETO POR MEIO DE GUIAS DE PISO E TETO COMPOSTAS POR PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUDADO, SECÇÃO "U", COM ALTURA DE 55MM PARA PERMITIR BOM NIVELAMENTO DAS PLACAS E ABSORVER DIFERENÇAS NO PÉ DIREITO NA OBRA. OS PERFIS DE GUIA DEVERÃO TER PAREDE DE 1,2MM DE ESPESSURA MÍNIMA CONFERINDO À PEÇA A ROBUSTEZ E RESISTÊNCIA NECESSÁRIAS PARA A ESTABILIDADE ESTRUTURAL DA DIVISÓRIA, E SERÃO FIXADOS POR MEIO DE PARAFUSOS E BUCHAS NO PISO, TETO E PAREDES. PARA A COMPOSIÇÃO DO LAYOUT E INTERAÇÃO ENTRE AS PAREDES DE DIVISÓRIA SERÃO UTILIZADOS CONECTORES EM "T" E CONECTORES EM "L" QUE DEVEM POSSUIR A MESMA ESPESSURA TOTAL DA DIVISÓRIA (86MM) CONFERINDO UNIFORMIDADE À INSTALAÇÃO.</p> <p>ACABAMENTO ANODIZADO NO PADRÃO ALUMÍNIO NATURAL ACETINADO, TRATADOS COM BANHOS QUÍMICOS PARA DESENGRAXE, FOSQUEAMENTO E NEUTRALIZAÇÃO. BANHOS ELETROLÍTICOS QUE PROMOVAM A FORMAÇÃO DE UMA CAMADA CONTROLADA E UNIFORME DE ÓXIDO NA SUPERFÍCIE DO ALUMÍNIO PARA POSTERIOR COLORAÇÃO (DEPOSIÇÃO ELETROLÍTICA DE SAIS METÁLICOS) E SELAGEM (HIDRATAÇÃO DO ÓXIDO DE ALUMÍNIO). O CONJUNTO DEVE PERMITIR PASSAGEM DE CABEAMENTO POR TODO O INTERIOR (INCLUINDO O PERÍMETRO DOS</p>				
--	---	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

	<p>QUADROS DE VIDROS) OU, OPCIONALMENTE, PASSAGEM DE CABEAMENTO POR COLUNA.</p> <p><u>APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA AJUSTADA OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:</u></p> <p>A. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 15141:2008, EMITIDO PELA PRÓPRIA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) OU OUTRA EMPRESA CERTIFICADORA TAMBÉM ACREDITADA PELO INMETRO. AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO CERTIFICADO DEVERÃO SER SUFICIENTES PARA A CORRETA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO OU VIR ACOMPANHADO DO SEU RESPECTIVO LAUDO DE AVALIAÇÃO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO. CASO O CERTIFICADO CONSTE SOMENTE O NUMERO DO CODIGO E LINHA, DEVERÁ SER ACOMPANHADO DO LAUDO. NÃO SERÁ ACEITO O MESMO CERTIFICADO PARA PRODUTOS COM ESPECIFICAÇÃO DIFERENTES, EXCETO QUANDO FOR MEDIDAS.</p> <p>B. LAUDO DE PROFISSIONAL (ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA) DEVIDAMENTE ACREDITADO, ATESTANDO QUE O FABRICANTE ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17 (ERGONOMIA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, SENDO QUE NO CASO DE ENGENHEIRO DEVERÁ VIR ACOMPANHADOS DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E ART DO PROFISSIONAL ASSINANTE JUNTO COM O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE QUITAÇÃO DO TÍTULO CREA, PARA OS CASOS DE NÃO SERÃO ACEITAS MERAS DECLARAÇÕES DE CONFORMIDADE. LAUDO DEVE CONTER O NOME DA LINHA, MODELO, ESPECIFICAÇÃO E ANÁLISE.</p> <p>C. A EMPRESA FABRICANTE DOS PRODUTOS DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO EMITIDO PELA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) OU OUTRA EMPRESA CERTIFICADORA, DE PROCESSO DE PREPARAÇÃO E PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, SENDO QUE O DOCUMENTO DEVERÁ APRESENTAR EM SEU ESCOPO OS SEGUINTE TESTES: DETERMINAÇÃO DE ADERÊNCIA DA</p>				
--	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

		<p>TINTA, DETERMINAÇÃO DO BRILHO DA SUPERFÍCIE, MEDIÇÃO NÃO DESTRUTIVA DA ESPESSURA DE CAMADA SECA DE REVESTIMENTOS APLICADOS EM BASE, RESISTÊNCIA DE REVESTIMENTOS ORGÂNICOS PARA OS EFEITOS DE DEFORMAÇÃO RÁPIDA E DETERMINAÇÃO DE DUREZA AO LÁPIS EM TINTA APLICADA, TANTO EM CORTE DO FILME DE PINTURA COMO RISCO DE FILME DE PINTURA; NO CERTIFICADO DEVE CONSTAR O RESULTADO ENCONTRADO PARA CADA ENSAIO.</p> <p>D. APRESENTAR LAUDO DE DESEMPENHO DO PRODUTO DE, NO MÍNIMO, 960 HORAS CONFORME NORMA NBR 8094/1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, EM CORPOS DE PROVA QUE CONTENHAM UNIÕES SOLDADAS, APRESENTAR RESULTADO FINAL RIO;</p> <p>E. APRESENTAR LAUDO DE DESEMPENHO DO PRODUTO DE, NO MÍNIMO, 960 HORAS CONFORME NORMA NBR 8095/2015 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, EM CORPOS DE PROVA QUE CONTENHAM UNIÕES SOLDADAS; APRESENTAR RESULTADO FINAL RIO;</p> <p>F. APRESENTAR LAUDO DE DESEMPENHO DO PRODUTO DE, NO MÍNIMO 23 CICLOS, CONFORME NORMA NBR 8096/1983 - MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE, VOLUME DE SO₂ DE 2 LITROS, EM CORPOS DE PROVA QUE CONTENHAM UNIÕES SOLDADAS, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS DE CORROSÃO APÓS O TÉRMINO DO ENSAIO;</p> <p>G. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO A NBR-14020:2002 E NBR-14024:2004, ATRAVÉS DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO PELA ABNT OU ENTIDADE DEVIDAMENTE ACREDITADA PELO INMETRO DA RESPECTIVA INDÚSTRIA FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS;</p> <p>H. APRESENTAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE</p>				
--	--	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

		<p>ACREDITADO, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE);</p> <p>I. CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;</p> <p>J. APRESENTAR CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO DO RESPECTIVO ITEM, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO, E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMÁ-LO PARA COMPROVAÇÃO COM A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.</p> <p>MARCA/MODELO:FORTLINE/IW86</p>				
04	239393	<p>MICRO PERSIANAS - DIMENSÕES: M2</p> <p>PERSIANAS ENTRE VIDROS, INSTALADAS NA ESTRUTURA COM A CABECEIRA E A BASE EMBUTIDAS E OCULTAS PELOS QUADROS DE FECHAMENTO DA DIVISÓRIA. CABECEIRA E BASE FEITAS EM CHAPA 0,4 5 X 0,80, NBR 5915 EM, COM 4 MÍCRON DE FUNDO PRIMER EPÓXI CROMATO DE ZINCO E 4 MÍCRONS DE TINTA ACABAMENTO POLIÉSTER ESTUFA COM PMT 204 °C. LÂMINAS EM ALUMÍNIO LAMINADO, LIGA 5182 H19 COM 16 MM DE LARGURA, COM PINTURA DE ACABAMENTO EM POLIÉSTER SISTEMA COOIL COM 4 MÍCRON DE CAMADA E PMT 204 °C TOTALIZANDO 0,21 DE ESPESSURA. CORDA EM FIOS DE NYLON TRANÇADO COM 12,5X18MM. NA COR PREDOMINANTE DA PERSIANA. ACIONAMENTO ENTRE VIDROS COM CONJUNTO DE TRANSMISSÃO COM CABO DE AÇO FLEXÍVEL DE TORÇÃO 1/8" COM CAPA DE POLIPROPILENO.</p> <p>APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA AJUSTADA OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:</p> <p>APRESENTAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE);</p> <p>CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA</p>	M ²	100	550,00	55.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

		AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; APRESENTAR CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO DO RESPECTIVO ITEM, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO, E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMÁ-LO PARA COMPROVAÇÃO COM A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. MARCA/MODELO:FORTLINE/IW86				
VALOR TOTAL DO LOTE 02						272.800,00

39

PÁGINA 39 / 67

03/02/2021 01:52

2021-J1NP9S - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL

Lote 03 – ASSENTOS

ITEM	CÓD. SIGA	DESCRIÇÃO/MARCA/MODELO	UNID	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
08	239402	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL , NO MÍNIMO DO TIPO B, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR 13962/06, COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR TELADO SENDO SEUS AJUSTES MÍNIMOS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA DO ENCOSTO, INCLINAÇÃO SINCRONIZADA DE ASSENTO E ENCOSTO, AJUSTES DO APOIA CABEÇA EM ÂNGULO, ALTURA E PROFUNDIDADE (AFASTAMENTO ANTERO POSTERIOR) ASSENTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM. ALMOFADA DE ESPUMA INJETADA (MOLDADA) DE POLIURETANO FLEXÍVEL, NÃO SE ADMITINDO O USO DE ESPUMAS EM BLOCOS OU LAMINADAS DERIVADAS DE EXPANSÃO LIVRE E DOTADO DE CONTRA CAPA PLÁSTICA INJETADA EM PP. LARGURA E PROFUNDIDADE MÍNIMAS DE SUPERFÍCIE DO ASSENTO DE 440 MM, ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DA ESPUMA DE, NO MÍNIMO, 35 MM. CONTRA CAPA INJETADA EM PP PARA ASSENTO DE COR CINZA CLARO. ENCOSTO EM TELA FLEXÍVEL À BASE DE POLIÉSTER, DE DUPLA FRONTURA, ESTRUTURADO EM QUADRO INJETADO POLIPROPILENO COM ADIÇÃO DE FIBRA DE VIDRO, PROMOVENDO A PROTEÇÃO EXTERNA DA TELA CONTRA EVENTUAIS CHOQUES. O ESPALDAR É INTERLIGADO AO MECANISMO ATRAVÉS DE UMA CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6,00 MM, INSERIDA NO QUADRO PLÁSTICO DO ENCOSTO QUE PERMITE REGULAGEM DE ALTURA POR MEIO DE SISTEMA AUTOMÁTICO (CREMALHEIRA) COM, NO MÍNIMO, 10 PONTOS DE AJUSTES E CURSO VERTICAL DE DESLOCAMENTO MÍNIMO DE 60 MM. TAL LÂMINA É DOTADA DE CAPA DE PROTEÇÃO E	UNID	5	2.575,00	12.875,00



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

	<p>ACABAMENTO. A FIXAÇÃO DO ENCOSTO NÃO PODE SER REALIZADA CHASSI ESTRUTURAL DE ASSENTO, MAS AO MECANISMO DE COMANDO DOS AJUSTES DA CADEIRA, GARANTINDO ASSIM A FUNCIONALIDADE SINCRONIZADA DO MECANISMO E MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA CONTRA AS CARGAS DINÂMICAS AXIAIS E ANGULARES APLICADAS NESTE PONTO. QUADRO DO ENCOSTO, CARENAGEM DA PEÇA DE TRANSIÇÃO E TELA DE DUPLA FRONTURA PARA O ENCOSTO, TODOS ESSES ELEMENTOS, DE COR CINZA CLARO. ASPECTOS DIMENSIONAIS DO ENCOSTO: EXTENSÃO VERTICAL MEDIDA NO EIXO DE SIMETRIA DA PEÇA: MÍNIMO DE 560 MM LARGURA DO ENCOSTO MEDIDA NA ABRANGÊNCIA DO APOIO LOMBAR: MÍNIMO DE 440 MM APOIO DE CABEÇA ESTRUTURA EM TERMOPLÁSTICO INJETADO REVESTIDO EM TELA DE DUPLA FRONTURA, AMBOS DE COR CINZA CLARO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 100 MM DE EXTENSÃO VERTICAL POR 250 MM DE LARGURA INFERIOR, REVESTIDO EM TELA SIMILAR AO ENCOSTO E COM EM ÂNGULO, ALTURA E PROFUNDIDADE (AFASTAMENTO ANTERO POSTERIOR). MECANISMO DE RECLINAÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO FABRICANDO EM AÇO COMERCIAL ESTAMPADO E/OU SOLDADO OU ALUMÍNIO INJETADO OU EM AÇO OU ALUMÍNIO INJETADO COM ELEMENTOS INJETADOS EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTO DESEMPENHO. PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, PERMITE RECLINAÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO COM PELO MENOS 02 PONTOS DE TRAVAMENTO E AJUSTE AUTOMÁTICO DE TENSÃO DA MOLA QUE TENCIONA A RECLINAÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO, DO TIPO AUTOAJUSTÁVEL, SEM NECESSIDADE DE AJUSTE MANUAL DA MOLA POR MEIO DE MANÍPULOS, MANIVELAS, CHAVES OU QUAISQUER OUTROS ELEMENTOS QUE DEPENDAM DA INTERFERÊNCIA HUMANA PARA ESSE AJUSTE. O MOVIMENTO DE RECLINAÇÃO DEVE SER SINCRONIZADO ENTRE O ASSENTO E O ENCOSTO E O SISTEMA DE TRAVAMENTO DESTA RECLINAÇÃO DEVE SER EQUIPADO COM TRAVA DE SEGURANÇA ANTI-IMPACTO. BASE GIRATÓRIA ARCADA DE CINCO HASTES EM MATERIAL INJETADO A BASE DE NYLON COM FIBRA DE VIDRO COM DIÂMETRO EXTERNO MÍNIMO TOTAL DE 650 MM E FORMATO PIRAMIDAL, COM ALTURA DA SUPERFÍCIE SUPERIOR NA REGIÃO DO CÔNICO CENTRAL DE ALOJAMENTO DO PISTÃO EM RELAÇÃO AO PLANO OBTIDO À PARTIR DA SUPERFÍCIE INFERIOR DAS PATAS DE, NO MÍNIMO, 100 MM, MEDIDA ESTA AFERIDA DESPREZANDO OS RODÍZIOS, RAIOS DA PATA MÍNIMO DE 330 MM, EM CONFORMIDADE DIMENSIONAL COM PRECONIZADO PELA NORMA ABNT NBR 13962/06 PARA ESTE QUESITO BEM COMO APRESENTA CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DE PONTO DE ESTABILIDADE E NÚMERO DE APOIOS, PRECONIZADOS PELA MESMA NORMA TÉCNICA. PROJEÇÃO DA PATA, AFERIDA CONFORME NBR 13962/06, DE, NO MÁXIMO, 400 MM. CADA PATA, EM SUA PORÇÃO INFERIOR, POSSUI ALETAS DE REFORÇO TIPO "X", PROVENDO MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA À PEÇA. COLUNA À GÁS PARA AJUSTE MILIMÉTRICO DA ALTURA DO ASSENTO E AMORTECIMENTO AO SENTAR EM CONFORMIDADE COM DIN 4550 MÍNIMO CLASSE</p>				
--	---	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

		<p>3 E CURSO MÍNIMO DE VARIAÇÃO VERTICAL DE 100 MM. RODÍZIOS DE DUPLO GIRO TIPO "W" OU "H" EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 13962/06 INJETADOS EM POLIAMIDA, NYLON COM FIBRA DE VIDRO DE COR CINZA CLARO, CUJA FIXAÇÃO DISPENSE SOLDA OU BUCHAS PARA ALOJAMENTO DO PINO DOS RODÍZIOS, CUJO DIÂMETRO DE FIXAÇÃO MÍNIMO É DE 11 MM E COM ANEL METÁLICO ELÁSTICO. BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA, COM ESTRUTURAL VERTICAL MANUFATURADO EM RESINA DE ENGENHARIA DO TIPO NYLON COM FIBRA DE VIDRO OU POLIPROPILENO COM FIBRA DE VIDRO, SENDO A FIBRA ADICIONADA DE, NO MÍNIMO, 30% DA RESINA. CARENAGEM DO BRAÇO INJETADA EM POLIPROPILENO, BEM COMO A ALMA DO APOIA. TAL APOIA BRAÇO DEVE SER INJETADO EM TERMOPLÁSTICO. APOIA BRAÇOS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 MM DE LARGURA E 240 MM DE COMPRIMENTO, CURSO MÍNIMO DE REGULAGEM DE ALTURA É RECUO DOS BRAÇOS CONFORME ABNT NBR 13962. AJUSTE DE ALTURA DOS BRAÇOS ACIONADO POR BOTÃO, FRONTAL OU LATERAL, COM MOLA DE AUTO RETORNO, PERMITINDO O AJUSTE EM, NO MÍNIMO, 5 PONTOS DE PARADA.</p> <p><u>APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA AJUSTADA OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:</u></p> <p>A. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO EMITIDO POR OCP ACREDITADO PELO INMETRO EVIDENCIANDO A CONFORMIDADE DO MÓVEL COM TODOS OS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06 OU VERSÃO DE 2018 ACOMPANHADO DO RELATÓRIO DE ENSAIO COMPLETO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO EVIDENCIANDO CONFORMIDADE DO PRODUTO COM TODOS OS REQUISITOS DA NORMA QUE FUNDAMENTOU O CERTIFICADO DO PRODUTO.</p> <p>B. LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR PROFISSIONAL ARROLADO EM CONSELHO DE CLASSE, DEVIDAMENTE HABILITADO, CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999 OU POR OUTRO PROFISSIONAL COMPETENTE COM COMPROVAÇÃO TÉCNICA. O LAUDO DEVERÁ CONTER NOME DA LINHA, MODELO, ESPECIFICAÇÃO E ANÁLISE DO PRODUTO.</p> <p>C. CADEIA DE CUSTÓDIA PARA OS DERIVADOS DE MADEIRA EVENTUALMENTE UTILIZADOS NO PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PADRÃO CERFLOR OU FSC EMITIDO POR ORGANISMOS DE CERTIFICAÇÃO ACREDITADOS PELOS ORGANISMOS ACREDITADORES/FISCALIZADORES RESPONSÁVEIS EM NOME DO FABRICANTE DOS MÓVEIS.;</p>			
--	--	---	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

		<p>D. CADASTRO TÉCNICO FEDERAL PARA AS ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS DO IBAMA EM NOME DO FABRICANTE DA POLTRONA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE;</p> <p>E. ROTULAGEM ECOLÓGICA DE PRODUTO EMITIDA POR OCP ACREDITADO PELO INMETRO COM BASE NAS NORMAS ABNT NBR ISO 14020:2002 E ABNT NBR ISO 14024:2004 EM NOME DO FABRICANTE DAS CADEIRAS;</p> <p>F. RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS DAS ESPUMAS, CONSTANDO OS SEGUINTE ÍNDICES DE PERFORMANCE:</p> <ul style="list-style-type: none">a. FADIGA DINÂMICA DA ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO COM PERDA DE ESPESSURA MÉDIA ENTRE AS FORÇAS DE 25%, 40% E 65% DE, NO MÁXIMO, 4%, CONFORME ABNT NBR 9177/2015.b. RESISTÊNCIA MÉDIA AO RASGAMENTO ENTRE 500 E 800 N/M - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8516/2015.c. DENSIDADE MÉDIA ENTRE 50 E 60 KG/M3 - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8537/2015.d. RESILIÊNCIA MÉDIA MÍNIMA DE 60% - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8619/2015.e. DEFORMAÇÃO PERMANENTE MÉDIA À COMPRESSÃO A 90% DE, NO MÁXIMO, 10% - MÉTODO UTILIZADO ABNT NBR 8797/2015.f. TEOR DE CINZAS DE, NO MÁXIMO, 0,50%, CONFORME ABNT NBR 14961/2016.g. ISENTA DE CLOROFLUORCARBONO; <p>G. RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA CGCRE/INMETRO, COMPROVANDO AS CARACTERÍSTICAS DO REVESTIMENTO DE ASSENTO, CONSTANDO OS SEGUINTE ÍNDICES DE PERFORMANCE:</p> <ul style="list-style-type: none">a. ESGARÇAMENTO EM COSTURA PADRÃO DE, NO MÁXIMO, 5 MM, EM AMBOS O SENTIDO DO LAMINADO, CONFORME ABNT NBR 9925:2009;b. SOLIDEZ DA COR AO SUOR (ÁCIDO E ALCALINO), CONFORME ABNT NBR ISO 105E04:2014, NO MÍNIMO, CLASSE 5;c. SOLIDEZ DA COR À FRICÇÃO (SECO E ÚMIDO), CONFORME ISO 105 X12:2016 OU AATCC TM 8:2013, NO MÍNIMO, CLASSE 5; <p>H. PARA CORPOS DE PROVA, EM NOME DO FABRICANTE, QUE REPRESENTEM OS</p>			
--	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

		<p>MATERIAIS METÁLICOS PINTADOS EMPREGADOS NA CONSTRUÇÃO DO MÓVEL:</p> <p>a. EVIDÊNCIA DA RESISTÊNCIA À CORROSÃO DO PROCESSO DE PINTURA, ATRAVÉS DE RELATÓRIO DE ENSAIO, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE COM EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA CUPROACÉTICA, CONFORME ABNT NBR 8824:1985 POR, PELO MENOS, 240 HORAS, COM AVALIAÇÃO DE CORROSÃO RIO (ABNT NBR ISO 4628-3:2015) E EMPOLAMENTO DO/T0 CONFORME ABNT NBR 5841:2015, DE ESPÉCIMES DE PROVA QUE POSSAM REPRESENTAR O PROCESSO DE OBTENÇÃO DAS PARTES METÁLICAS DO MÓVEL, QUAIS SEJAM ELEMENTOS TUBULARES SOLDADOS ENTRE SI OU ELEMENTOS TUBULARES SOLDADOS A SEGMENTOS DE CHAPA, EM AMBOS OS CASOS, OS ESPÉCIMES DE PROVA DEVEM ESTAR PINTADOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, INDEPENDENTE DA COR DO PÓ ENSAIADA, O PROCESSO FABRIL QUE GERARÁ OS ELEMENTOS DO MÓVEL DEVE SER SIMULADO PELOS CORPOS DE PROVA ENSAIADOS (LINHA DE PINTURA CONTÍNUA);</p> <p>I. RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, EVIDENCIANDO GRAU DE ADERÊNCIA GR0 PARA A PELÍCULA DE TINTA, CONFORME NORMA ABNT NBR 11003:2009.</p> <p>J. APRESENTAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE);</p> <p>K. CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO</p>			
--	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

		<p>05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;</p> <p>APRESENTAR CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO DO RESPECTIVO ITEM, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO, E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMÁ-LO PARA COMPROVAÇÃO COM A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.</p> <p>MARCA/MODELO:SITZ/TIME</p>				
09	239403	<p>CADEIRA DO TIPO EXECUTIVA COM SISTEMA REGULADOR DO ENCOSTO, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR-13962/2018 DA ABNT, COM APÓIA-BRAÇOS E ESPALDAR/ENCOSTO MÉDIO. ENCOSTO COM ESTRUTURA INTERNA INJETADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, DE GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM FORMATO ANATÔMICO, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 40 MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE 45 / 50 KG/ M³, ISENTO DE CFC. CONTRACAPA DO ENCOSTO EM DESENHO PRÓPRIO, OBEDECENDO A NORMAS ERGONÔMICAS, INJETADA EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. ASSENTO FABRICADO COM ESTRUTURA INTERNA DE COMPENSADO MULTILAMINADO COM 13 MM DE ESPESSURA, MOLDADO À QUENTE, FORMATO ANATÔMICO E CURVATURA NA PARTE FRONTAL PARA AUXILIAR FLUXO DA CORRENTE SANGUÍNEA, ESPUMA INJETADA COM 50 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 45 / 50 KG/ M³, ISENTO DE CFC. CONTRACAPA DO ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR PRETA. FIXAÇÃO DO MECANISMO AO ASSENTO/ENCOSTO, FEITO ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTÁVADOS FLANGEADOS COM SISTEMA TRAVANTE E PORCAS GARRAS DE DUPLO TRAVAMENTO, DE AMBOS OS LADOS, ENCRAVADOS NA MADEIRA, EVITANDO QUEBRAS. REVESTIMENTOS DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO SINTÉTICO DE POLIÉSTER A ESCOLHA NO CATÁLOGO DE CORES DO FABRICANTE. ESTRUTURA DA BASE GIRATÓRIA COM 05 PONTOS DE APOIO, NO CENTRO TUDO REDONDO ONDE SERÁ ACOPLADO PISTÃO CLASSE DIN 04, AMBOS REVESTIDOS POR CAPA ÚNICA DE POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADA NA COR PRETA, APOIADOS SOBRE RODÍZIOS INJETADOS EM POLIAMIDA 6.0, COM CALOTA INTEGRADA AO CORPO, EIXO DE FIXAÇÃO DAS RODAS FABRICADO EM AÇO TREFILADO SAE 1213 COM 08 MM DE DIÂMETRO, SEM PRESENÇA DE BUCHAS PARA MONTAGEM DO MESMO A ESTRUTURA, TRAVAMENTO DO EIXO DAS RODAS POR MOLA HELICOIDAL DE COMPRESSÃO, DIFICULTANDO O DESLOCAMENTO DA CADEIRA QUANDO SEM A PRESENÇA DO USUÁRIO. DESTRAVAMENTO AUTOMÁTICO DOS RODÍZIOS QUANDO DO USO DO PRODUTO PELO USUÁRIO. PINOS QUE SUPORTAM OS RODÍZIOS, ENCRAVADOS POR PRESSÃO NA EXTREMIDADE DAS HASTES E SOLDADOS POR SOLDA MIG, SEM PRESENÇA DE BUCHA PLÁSTICA, EVITANDO DESGASTE E QUE SE SOLTEM, DEVIDO MOVIMENTO DA CADEIRA. NA PONTA DAS</p>	UNID	62	1.112,00	68.944,00



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

	<p>HASTES QUE SE LIGAM AO TUBO REDONDO CENTRAL DEVERÁ APRESENTAR EXPANSÃO, CORTE DE FORMA ARREDONDADA PARA MELHOR ACOPLAMENTO AO TUBO CENTRAL REDONDO, SOLDADOS COM SOLDA TIPO MIG EM LINHA CONTINUA E DE AMBOS OS LADOS, SUPERIOR E INFERIOR DAS HASTES, SEM INTERRUPÇÕES. COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL, RECOBERTA POR CAPA TELESCÓPICA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADA NA COR PRETA, FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO, COM MOLA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS GERADOS AO SENTAR NA CADEIRA. ACIONAMENTO DA REGULAGEM DE ALTURA DA COLUNA ATRAVÉS DE ALAVANCA SITUADA NA LATERAL DIREITA DO MECANISMO, INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA. MECANISMO COM SISTEMA REGULADOR DO ENCOSTO, DE ESTRUTURA MONOBLOCO, COM ASSENTO FIXO TENDO 3º DE INCLINAÇÃO E FUROS COM DISTÂNCIA ENTRE CENTROS DE 125 X 125 E 160 X 200 MM. SUPORTE DO ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE 11 POSIÇÕES, UMA EXTRA PARA DESARME, SISTEMA TIPO CATRACA, TOTALIZANDO 80 MM DE CURSO, SEM PRESENÇA DE MANIPULO. INCLINAÇÃO DO ENCOSTO MEDIANTE ACIONAMENTO DE UMA ALAVANCA NO LADO DIREITO, DE FORMA ANATÔMICA, INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA, PODENDO-SE ASSIM OBTER INFINITAS POSIÇÕES ÀS NECESSIDADES DO USUÁRIO. POSSUI 05 MOLAS PARA O RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO, E O AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. COMPONENTES METÁLICOS DEVEM POSSUIR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES INTERNA E EXTERNA COM FOSFATO DE ZINCO, PARA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO E ACABAMENTO DE PINTURA. PINTURA A PÓ, DO TIPO HÍBRIDO, POLIÉSTER EPÓXI, COR PRETA, SEMIFOSCO LISA, COM CAMADA DE 60 MICRONS, CURA EM ESTUFA À TEMPERATURA APROXIMADA DE 200° C, ISENTA DE METAIS PESADOS. APÓIA BRAÇO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO NA COR PRETA, ALMA DE AÇO SAE 1020, PARTE METÁLICA NA COR PRETA, REGULAGEM DE ALTURA POR BOTÃO DE FORMATO OVAL, TOTALIZANDO 07 POSIÇÕES E 85 MM DE CURSO A DISPOSIÇÃO DO USUÁRIO TRAZENDO ERGONOMIA, CHAPA PARA FIXAÇÃO NO ASSENTO COM DOIS FUROS OBLONGOS, PERMITINDO REGULAGEM HORIZONTAL POR PARAFUSOS. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: LARGURA TOTAL DA CADEIRA: 700 MM. PROFUNDIDADE TOTAL DA CADEIRA: 700 MM. ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 820 -1020 MM. ALTURA DO ENCOSTO: 350 MM. LARGURA DO ENCOSTO: 410 MM. PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 420 MM. LARGURA DO ASSENTO: 460 MM. MEDIDAS DO RODÍZIO: 59X50X55X17 MM.</p> <p><u>APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA AJUSTADA OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:</u></p> <p>A. LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, PARA CADA</p>				
--	---	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

		<p>MODELO OFERTADO, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE.</p> <p>B. CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS PARA COM A NBR-13962/2018 DA ABNT, ONDE SE POSSAM IDENTIFICAR TODOS OS MODELOS DE PRODUTOS CERTIFICADOS PELO FABRICANTE E PARA OS OFERTADOS EM ESPECÍFICO NESTE EDITAL.</p> <p>C. LAUDO DE CONFORMIDADE PARA COM AS NBR-14961/16 - NBR-8515/16 - NBR-8910/16 - NBR-8537/15 - NBR-8619/15 - NBR-8797/17 - NBR-9178/15 - 9176/16 - 9177/15 - 8516/15, DA ABNT, POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO - ESPUMAS DE PU FLEXÍVEIS.</p> <p>D. LAUDO DE CONFORMIDADE POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO PARA ESPUMA ISENTA DE CFC.</p> <p>E. DOCUMENTO QUE COMPROVE PINTURA ISENTA DE MATERIAIS PESADOS, APRESENTADO EM PAPEL TIMBRADO DO FABRICANTE DA TINTA.</p> <p>F. CERTIFICAÇÃO CERFLOR/FSC EM NOME DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS.</p> <p>G. RELATÓRIO DE ENSAIO EM NEVOA SALINA CONFORME NBR-8094:1983 - 5841:2015 - NBR-ISO-4628:2015, COM 1200 HORAS, COM RESULTADO DE 0,00% PARA CORROSÃO E PARA EMPOLAMENTO, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, EM NOME DO FABRICANTE.</p> <p>H. RELATÓRIO DE ENSAIO NBR 10443/2008 - TINTAS E VERNIZES - DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS.</p> <p>I. RELATÓRIO DE ENSAIO NBR 11003:2009 - TINTAS - DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA.</p> <p>J. LAUDO VERIFICAÇÃO NBR 8095:2015 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, DE NO MÍNIMO 400 HORAS, AVALIANDO: ABNT NBR 5841/2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADO FINAL: D0/T0; E, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 - TINTAS E VERNIZES - AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, COM RESULTADO FINAL: RI0.</p> <p>K. LAUDO VERIFICAÇÃO NBR 8096:2015 - CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE, DE NO MÍNIMO 240 HORAS, AVALIANDO: ABNT NBR 5841/2015 - DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADO FINAL: D 0; E, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 - TINTAS E VERNIZES - AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, COM RESULTADO FINAL: RI 0.</p>			
--	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

		<p>L. CERTIFICADO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA DO FABRICANTE DO PRODUTO.</p> <p>M. CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - CREA.</p> <p>N. LICENÇA DE OPERAÇÃO DO FABRICANTE DE SEU DOMICILIO.</p> <p>O. DOCUMENTO DO FABRICANTE PARA COMPROVAÇÃO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS.</p> <p>P. DOCUMENTO DO FABRICANTE DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.</p> <p>Q. CERTIFICADO DO FABRICANTE DE REGULARIDADE PERANTE O IBAMA.</p> <p>R. APRESENTAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE);</p> <p>S. CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;</p> <p>T. APRESENTAR CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO DO RESPECTIVO ITEM, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO, E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMÁ-LO PARA COMPROVAÇÃO COM A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. MARCA/MODELO: CAVALETTI/START</p>				
10	239404	<p>CADEIRA FIXA TIPO INTERLOCUTOR, COM PÉS NA FORMA DE "S", SEM APOIA BRAÇOS, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR-13962/2018 DA ABNT. ENCOSTO INJETADO EM POLIPROPILENO, COM FORMATO ANATÔMICO, ESPUMA INJETADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE 45 / 50 KG/ M³, ISENTO DE CFC. CONTRACAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO. ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM 13 MM DE ESPESSURA, MOLDADO A QUENTE, FORMATO ANATÔMICO E CURVATURA NA PARTE FRONTAL PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO DA CORRENTE SANGUÍNEA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 50 MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE 45 / 50 KG/ M³, ISENTO DE CFC COM CONTRACAPA NO ASSENTO INJETADO EM POLIPROPILENO. REVESTIMENTOS EM TECIDO SINTÉTICO DE POLIÉSTER A ESCOLHA NO CATALOGO DO FABRICANTE. FIXAÇÃO DA BASE AO</p>	UNID	27	670,00	18.090,00



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

	<p>ASSENTO/ENCOSTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADOS COM SISTEMA TRAVANTE, EM PORCA DE GARRAS DUPLAS (AMBOS OS LADOS), ENCRAVADAS NA MADEIRA, EVITANDO QUE SE SOLTEM. ESTRUTURA FIXA COM PÉS EM FORMA DE "S", EM TUDO INDUSTRIAL REDONDO COM 25,40 MM DE DIÂMETRO, PAREDE DO TUBO COM 2,25 MM, LAMINA QUE LIGA ASSENTO/ENCOSTO COM 76,2 MM DE LARGURA E 6,35 MM DE ESPESSURA. OS COMPONENTES METÁLICOS DEVEM POSSUIR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES INTERNA E EXTERNA COM FOSFATO DE ZINCO, PINTURA A PÓ, DO TIPO HÍBRIDO POLIÉSTER EPÓXI, ISENTA DE METAIS PESADOS, NA COR PRETA SEMIFOSCA, LISA, COM CAMADA DE 60 MICRONS E CURA EM ESTUFA À TEMPERATURA APROXIMADA DE 200° C. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: LARGURA TOTAL DA CADEIRA: 520 MM. PROFUNDIDADE TOTAL DA CADEIRA: 550 MM. ALTURA MAX/MÍNIMA DA CADEIRA: 800 MM. ALTURA DO ENCOSTO: 350 M. LARGURA DO ENCOSTO: 410 MM. PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 420 MM. LARGURA DO ASSENTO: 460 MM.</p> <p><u>APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA AJUSTADA OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:</u></p> <p>A. LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, PARA CADA MODELO OFERTADO, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE.</p> <p>B. CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS PARA COM A NBR-13962/2018 DA ABNT, ONDE SE POSSAM IDENTIFICAR TODOS OS MODELOS DE PRODUTOS CERTIFICADOS PELO FABRICANTE E PARA OS OFERTADOS EM ESPECÍFICO NESTE EDITAL.</p> <p>C. LAUDO DE CONFORMIDADE PARA COM AS NBR-14961/16 - NBR-8515/16 - NBR-8910/16 - NBR-8537/15 - NBR-8619/15 - NBR-8797/17 - NBR-9178/15 - 9176/16 - 9177/15 - 8516/15, DA ABNT, POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO - ESPUMAS DE PU FLEXÍVEIS.</p> <p>D. LAUDO DE CONFORMIDADE POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO PARA ESPUMA ISENTA DE CFC.</p> <p>E. DOCUMENTO QUE COMPROVE PINTURA ISENTA DE MATERIAIS PESADOS, APRESENTADO EM PAPEL TIMBRADO DO FABRICANTE DA TINTA.</p> <p>F. CERTIFICAÇÃO CERFLOR/FSC EM NOME DO FABRICANTE DOS PRODUTOS OFERTADOS.</p> <p>G. RELATÓRIO DE ENSAIO EM NEVOA SALINA CONFORME NBR-8094:1983 - 5841:2015 - NBR-ISO-4628:2015, COM 1200 HORAS, COM RESULTADO DE</p>				
--	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

		<p>0,00% PARA CORROSÃO E PARA EMPOLAMENTO, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, EM NOME DO FABRICANTE.</p> <p>H. RELATÓRIO DE ENSAIO NBR 10443/2008 – TINTAS E VERNIZES – DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS.</p> <p>I. RELATÓRIO DE ENSAIO NBR 11003:2009 – TINTAS – DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA.</p> <p>J. LAUDO VERIFICAÇÃO NBR 8095:2015 – CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, DE NO MÍNIMO 400 HORAS, AVALIANDO: ABNT NBR 5841/2015 – DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADO FINAL: D0/T0; E, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, COM RESULTADO FINAL: R10.</p> <p>K. LAUDO VERIFICAÇÃO NBR 8096:2015 – CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO AO DIÓXIDO DE ENXOFRE, DE NO MÍNIMO 240 HORAS, AVALIANDO: ABNT NBR 5841/2015 – DETERMINAÇÃO DO GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS, COM RESULTADO FINAL: D 0; E, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – TINTAS E VERNIZES – AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO, COM RESULTADO FINAL: R1 0.</p> <p>L. CERTIFICADO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA DO FABRICANTE DO PRODUTO.</p> <p>M. CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CREA.</p> <p>N. LICENÇA DE OPERAÇÃO DO FABRICANTE DE SEU DOMICÍLIO.</p> <p>O. DOCUMENTO DO FABRICANTE PARA COMPROVAÇÃO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS.</p> <p>P. DOCUMENTO DO FABRICANTE DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.</p> <p>Q. CERTIFICADO DO FABRICANTE DE REGULARIDADE PERANTE O IBAMA.</p> <p>R. APRESENTAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE);</p> <p>S. CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, COM FIRMA</p>			
--	--	---	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

		<p>RECONHECIDA EM CARTÓRIO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;</p> <p>T. APRESENTAR CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO DO RESPECTIVO ITEM, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO, E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMÁ-LO PARA COMPROVAÇÃO COM A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. MARCA/MODELO: CAVALETTI/START</p>				
14	239408	<p>POLTRONA PARA DIRETOR COM RELAX SINCRONIZADO E TRAVA, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR-13962/2018 DA ABNT. BASE GIRATÓRIA DESMONTÁVEL COM ARANHA DE 05 HASTES, CONFECCIONADA EM NYLON INJETADO NA COR PRETA, APOIADA SOBRE RODÍZIOS DE NYLON COM ACABAMENTO EM POLIURETANO DE 65 MM, COM ESFERAS DE AÇO QUE FACILITAM O GIRO, PINO FIXO DO RODÍZIO MONTADO NA EXTREMIDADE DA HASTE, SEM PRESENÇA DE BUCHAS PLÁSTICAS, EVITANDO QUE SE SOLTEM. COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO, COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO POSSUINDO ARRUELAS DE AÇO TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, BUCHA MANCAL DE GIRO INJETADO EM POM E RECALIBRADA, RECOBERTA POR CAPA TELESCÓPICA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA. SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA POR COLUNA DE MOLA A GÁS, CLASSE DIN 04, PARA REGULAGEM E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, ALIVIANDO O IMPACTO NA COLUNA VERTEBRAL. MECANISMO FLANGE DE APOIO DA CADEIRA COM SISTEMA DE RELAX SINCRONIZADO, COM TRAVA EM QUATRO POSIÇÕES, OU RELAX LIVRE, MANÍPULO DE AJUSTE DA TENSÃO DA MOLA E PLATAFORMA COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE ACOPLADA À CARENAGEM DO ASSENTO, COM ACIONAMENTO POR GATILHO QUE PERMITE 06 ESTÁGIOS DE REGULAGEM, TOTALIZANDO 50 MM DE CURSO. ASSENTO COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM COPOLÍMERO DE ENGENHARIA DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 70 MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 50/55 KG/M3, ISENTO DE CFC, REVESTIDO EM TECIDO SINTÉTICO DE POLIÉSTER A ESCOLHA NO CATALOGO DO FABRICANTE. ENCOSTO COM ESTRUTURA INTERNA CONFECCIONADA EM COPOLÍMERO FLEXÍVEL DE ENGENHARIA DE ALTA RESISTÊNCIA, FIXADA POR ENCAIXE, ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM 25 MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE DE 68 KG/M3, REVESTIDO EM TECIDO DE POLIÉSTER. ESTRUTURA EXTERNA CONFECCIONADA EM COPOLÍMERO DE ENGENHARIA DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR PRETA. SUPORTE DO ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA REFORÇADA COM FIBRA DE VIDRO DE ALTA RESISTÊNCIA COM 08 POSIÇÕES DE REGULAGEM DE ALTURA TOTALIZANDO 50 MM DE CURSO. APOIA BRAÇOS EM COPOLÍMERO DE ENGENHARIA, ESTRUTURA EM POLIAMIDA INJETADA COM REFORÇO EM FIBRA DE VIDRO,</p>	UNID	16	2.147,00	34.352,00



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

	<p>TOTALIZANDO 08 POSIÇÕES DE REGULAGEM COM 85 MM DE CURSO, PERMITINDO AJUSTE VERTICAL POR BOTÃO COM DUPLA FUNÇÃO, PERMITINDO ACOPLAR BOLSA/SACOLA COM ATÉ 20 KILOS, AJUSTE LATERAL DE REGULAGEM ATRAVÉS DE MANIPULO. ESTRUTURA EM POLIAMIDA INJETADA COM ALMA DE AÇO TUBULAR CROMADA, TOTALIZANDO 08 POSIÇÕES DE REGULAGEM, COM 85 MM DE CURSO. CHAPA LATERAL PARA FIXAÇÃO AO ASSENTO DA CADEIRA COM DOIS FUROS OBLONGOS PERMITINDO ACOPLAMENTO COM REGULAGEM LATERAL, CROMADO, FIXADO ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADOS, FLANGEADOS. REVESTIMENTO EM TECIDO SINTÉTICO DE POLIURETANO, CEC, A ESCOLHA NO CATALOGO DO FABRICANTE. OS COMPONENTES METÁLICOS DEVEM POSSUIR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE COM FOSFATO DE ZINCO. PINTURA A PÓ, DO TIPO HÍBRIDO POLIÉSTER EPÓXI, ISENTA DE METAIS PESADOS, COM CAMADA DE 60 MICRONS. - DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA DA CADEIRA: 700 MM. PROFUNDIDADE DA CADEIRA: 700/840 MM. ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 805/960 MM. ALTURA DO ENCOSTO: 465 MM. LARGURA DO ENCOSTO: 445 MM. PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 465 MM. LARGURA DO ASSENTO: 480 MM. BRAÇO: 90X255 MM.</p> <p><u>APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA AJUSTADA OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:</u></p> <ul style="list-style-type: none">A. LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, PARA CADA MODELO OFERTADO, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANÁLISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANÁLISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE.B. DOCUMENTO QUE COMPROVE PINTURA ISENTA DE MATERIAIS PESADOS, APRESENTADO EM PAPEL TIMBRADO DO FABRICANTE DA TINTA.C. CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS PARA COM A NBR-13962/2018 DA ABNT, ONDE SE POSSAM IDENTIFICAR TODOS OS MODELOS DE PRODUTOS CERTIFICADOS PELO FABRICANTE E PARA OS OFERTADOS EM ESPECÍFICO NESTE EDITAL.D. LAUDO DE CONFORMIDADE PARA COM AS NBR-14961/16 – NBR-8515/16 – NBR-8910/16 – NBR-8537/15 – NBR-8619/15 – NBR-8797/17 – NBR-9178/15, DA ABNT, POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO – ESPUMAS DE PU FLEXÍVEIS.E. RELATÓRIO DE ENSAIO DE CARGA ESTÁTICA NA BASE EM CONFORMIDADE COM O ITEM 6.3.13 DA NORMA NBR-13962-2018, POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO.F. DECLARAÇÃO DE USUAL FORNECEDOR				
--	--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

		<p>DE POLIAMIDA, EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA FORNECEDORA ASSINADA POR RESPONSÁVEL ACREDITADO, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, DECLARANDO QUE A MESMA É COMPOSTA POR 30% DE MATERIAL ENDURECEDOR FIBRA DE VIDRO.</p> <p>G. LAUDO DE CONFORMIDADE POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO PARA ESPUMA ISENTA DE CFC.</p> <p>H. APRESENTAR DECLARAÇÃO DE GARANTIA, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO (CASO LICITANTE SEJA TAMBÉM O FABRICANTE);</p> <p>I. CASO O LICITANTE SEJA UMA REVENDA AUTORIZADA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS EMITIDA PELO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, ASSINADA POR RESPONSÁVEL DEVIDAMENTE ACREDITADO, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, GARANTINDO TAMBÉM POR NO MÍNIMO 05 (CINCO) ANOS O MOBILIÁRIO CONTRA EVENTUAIS DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;</p> <p>J. APRESENTAR CATÁLOGO OU DESENHO ILUSTRATIVO DO RESPECTIVO ITEM, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, LINHA/MODELO, E CASO HAJA CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMÁ-LO PARA COMPROVAÇÃO COM A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. MARCA/MODELO:CAVALETTI/IDEA</p>				
VALOR TOTAL DO LOTE 03:						134.261,00

VALOR TOTAL DA 3ª EXECUÇÃO: R\$ 493.992,00 (quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e dois reais).

9. DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

9.1 - A quantidade máxima estimada a ser adquirida pelos órgãos participantes do certame, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, é fixada no item 8.

9.3 - O fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade máxima estimada de fornecimento estabelecida neste edital.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

9.4 - A adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame dependerá, além de autorização do órgão gerenciador, da observância dos limites previstos na legislação vigente e da aceitação de fornecimento pelo particular, do cumprimento dos seguintes critérios:

- (a) Os quantitativos fixados pelos órgãos e entidades que não tenham participado do certame não serão computados nos quantitativos fixados originariamente no item 9.1;
- (b) Ao órgão ou entidade que não tenha participado do certame fica vedada a fixação de suas respectivas quantidades em montante superior ao máximo estabelecido no item 9.1;
- (c) Não será admitida a adesão de órgãos e entidades que não tenham participado do certame, na hipótese de risco de prejuízo para as obrigações anteriormente assumidas, o que será aferido pelo órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada.

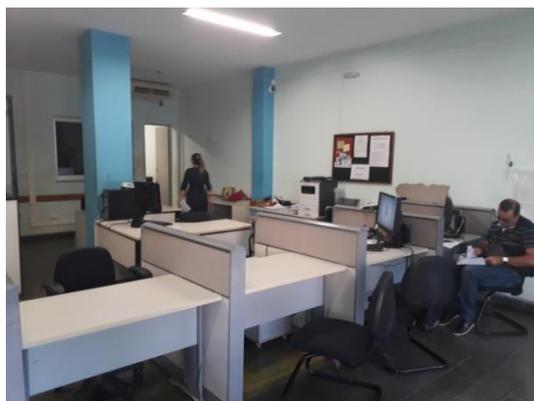
53

10. DA QUANTIDADE MÍNIMA DE ITENS A SEREM COTADOS

Não será admitida cotação inferior à quantidade máxima prevista.

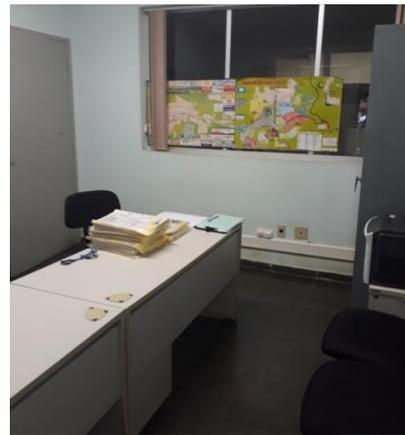
11. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS AGÊNCIAS

a) BARRA DE SÃO FRANCISCO:





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

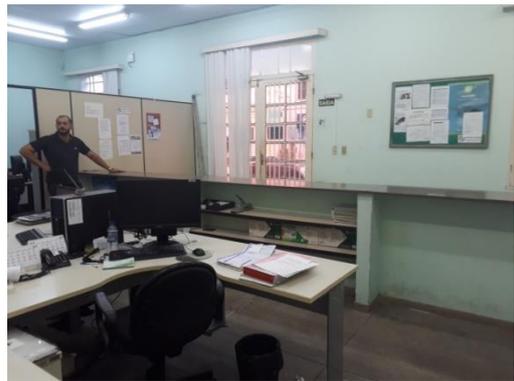


b) SÃO MATEUS:





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

c) ARACRUZ:

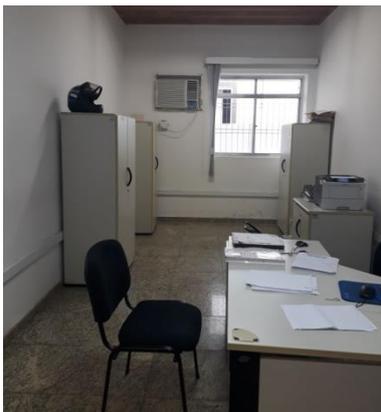




GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

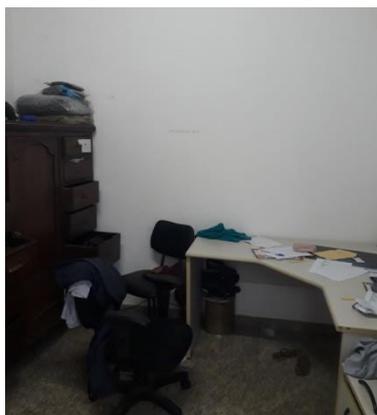


d) ALEGRE:

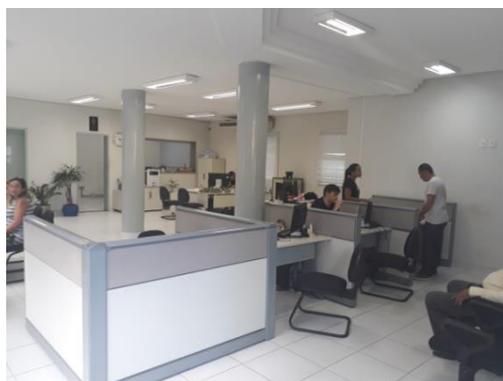




GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA



e) LINHARES:





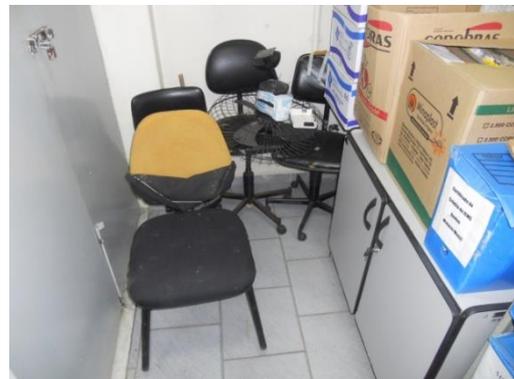
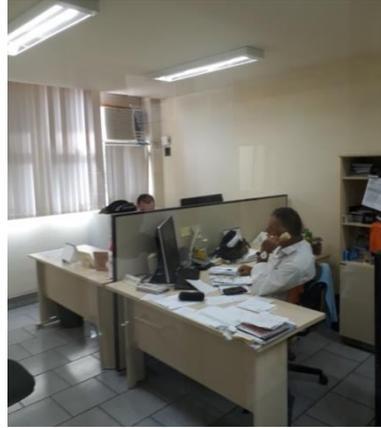
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA





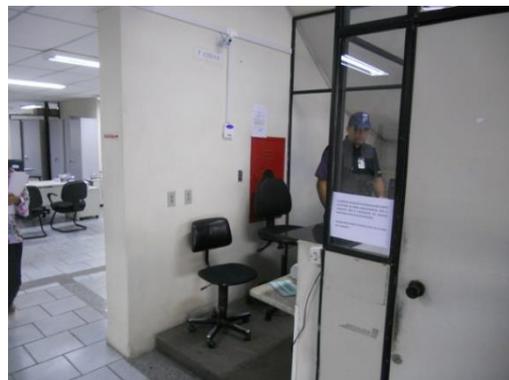
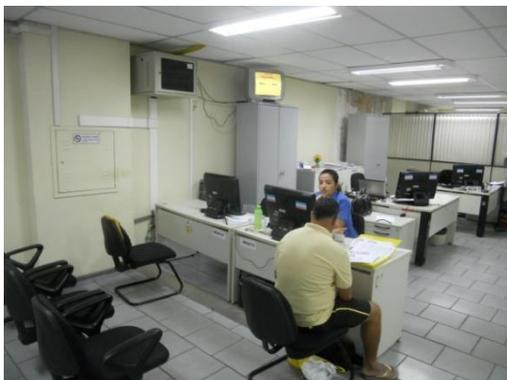
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

f) CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM:





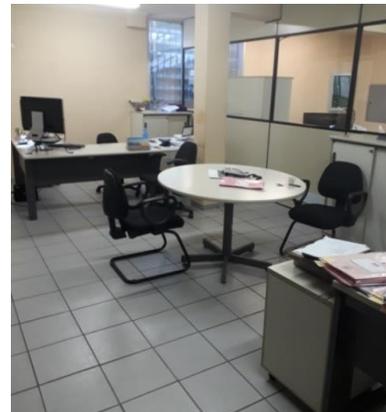
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA





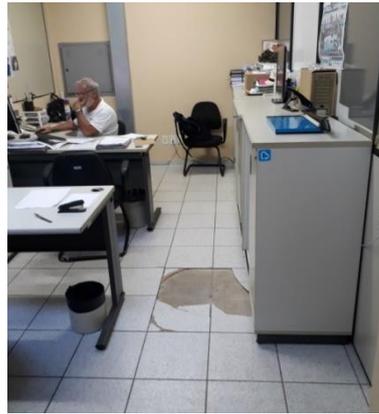
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

g) SUFIS-M – VILA VELHA:





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA

h) VITÓRIA:

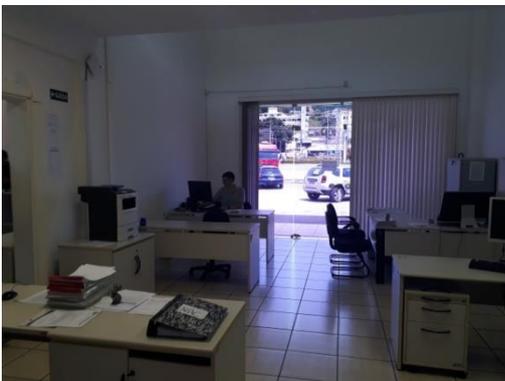
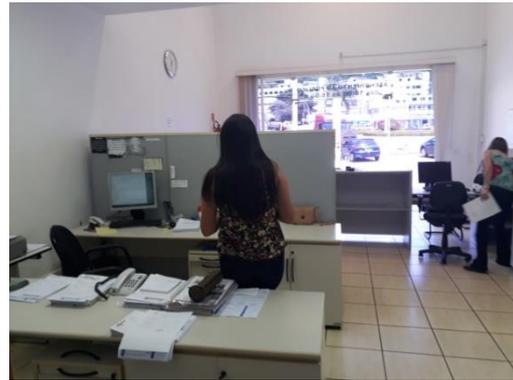


i) VENDA NOVA DO IMIGRANTE:





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA



12. RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Subsecretaria de Estado para Assuntos Administrativos – SUBSAD

Subgerência de Infraestrutura, Suprimentos e Logística – SULOG

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

SECRETARIO DE ESTADO
SEFAZ - SEFAZ
assinado em 03/02/2021 12:50:57 -03:00

ANTONIO DE JESUS FERNANDES RAMOS

CIDADÃO
assinado em 03/02/2021 13:52:09 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/02/2021 13:52:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUCIANA VALLADAO MACHADO CARVALHO (ASSESSOR ESPECIAL FAZENDARIO I QCE-04 - SEFAZ - GABSEC)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-J1NP9S>